



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022-2026)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2023

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Celmira Sacramento
Secretários: Ex.^{mos} Srs. Bilaine Ceita
 Ex.^{mos} Srs. Silvestre Mendes
 José Rui Cardoso

SUMÁRIO

A Sra. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse de um Deputado à Assembleia Nacional.

A Mesa deu conta da leitura dos expedientes e documentos dados entrada na Assembleia Nacional.

A Sra. Presidente prestou informação aos Deputados sobre o motivo da realização da reunião plenária no Anfiteatro da Assembleia Nacional.

O Sr. Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) pediu esclarecimento à Mesa, quanto aos pedidos de informação do seu Grupo Parlamentar ao Governo, que não foram referenciados nos expedientes, e quanto à configuração da Sala, o que mereceu resposta da Mesa.

Em declaração política, o Deputado do MCI/PS-PUN, João Leonardo, afirmou que «a situação do País é gritante, fruto da má política implementada pelo governo anterior», disse ter-se consciência do impacto da implementação do IVA na vida da população, tendo encorajado o Governo e sugerido a implementação de algumas medidas com vista a mitigar os seus impactos, e apelou à união de todos em prol do desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Em declaração política, o Sr. Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) acusou o Governo do ADI de ignorar as orientações de alguns artigos da Constituição da República e estar a «desacreditar políticas e acções dos governos do MLSTP/PSD, desvalorizando investimentos estruturantes para o País e rasgando acordos assinados pelo anterior governo»; levantou ainda uma série de questões ao Governo, com base na declaração do Primeiro-Ministro na plenária anterior, sobre verdade e justiça; também apelou ao Presidente da República para exigir a publicação e divulgação do conteúdo do relatório da CIAT.

Também em declaração política, o Grupo Parlamentar do ADI, na voz da Deputada Itelmiza Pires, manifestou o seu sentimento de pesar pelo falecimento do cantor João Seria, para depois afirmar que «o País e o mundo atravessam uma forte crise económica e social, que têm condicionado a vida de todos, o que exige dos agentes políticos e económicos responsabilidades. Disse ainda que o debate sobre o estado da Nação pôs a nu a realidade económica e social do País, e deixou o compromisso do ADI em dar toda a sua contribuição para encontrar respostas aos problemas do País.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Jozino da Veiga (ADI) falou da saída em massa da população do País, pedindo que se tenha precaução e que se repense a situação; e falou também de falsas promessas de bolsas de estudo, que têm causado sérios

problemas aos estudantes e familiares e pondo causa o nome do País.

Ainda em assunto de interesse político relevante o Sr. Deputado Eláccio da Marta (MLSTP/PSD) reforçou a situação do aumento do custo de vida da população, sem que se consiga entender a política do Governo para mitigar a situação, tendo solicitado ao Governo como será a vida da população com a implementação do IVA.

Por sua vez, a Deputada Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN) lamentou o incêndio que vitimou 3 crianças, na zona de Água Arroz, apelando a que se faça um levantamento para se saber as causas dos incêndios em São Tomé e Príncipe, o porquê do atraso constante dos Bombeiros, e também ver a questão do incumprimento das regras de construção de habitações.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Wuando Castro (MLSTP/PSD) usou da palavra para denunciar a autorização do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesa para o corte de hectares de mangueiras, nas zonas de Mesquita e Ferreira Governo.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) levantou preocupação quanto ao aumento da onda de violência nas escolas, e lançou um apelo às igrejas, ao Estado e aos pais, que cada um desempenhe o seu papel e que se consiga reflectir sobre a necessidade de promoção da família em São Tomé e Príncipe.

Também em assunto político relevante, o Sr. Deputado José Maria Barros (MLSTP/PSD) falou sobre o funcionamento da ENAPORT, no que toca ao aumento do valor do aluguer dos rebocadores.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) também falou sobre o aumento dos preços de produtos no mercado, e disse ser preciso responsabilizar as pessoas quanto aos investimentos do Projecto Bamu Ximiá Pá Non Bê Quá Cumé.

Também em assunto de interesse político relevante, o Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) referiu que, quanto ao recente reajuste dos preços de combustíveis, não se pensou nos que menos recursos têm.

Por sua vez, o Deputado Afonso Varela (ADI) afirmou que a forma como se tem feito política em São Tomé e Príncipe mostra que o País está assente em falsos pressupostos, tendo apelado à consciência de todos, para se alterar esse tipo de coisa.

Ainda em assunto de interesse político relevante, o Deputado Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD) expos a sua preocupação quanto à interrupção das obras de reabilitação da estrada Almeirim/Cruzeiro/Milagrosa e o não arranque das obras da ponte do Aeroporto.

Também em assunto político relevante, o Deputado Osvaldo Abreu (MLSTP/PSD) pediu esclarecimento ao Ministro da Presidência do Conselho de Ministro sobre a não retransmissão na comunicação social da sua intervenção na plenária anterior; e disse também que o ADI não se engajou no Projecto Bamu Ximiá Pa Nón Bê Quá Cumé, e falou ainda das escolas de S. Marcos e S. Gabriel.

E, por último, o Deputado Levy Nazaré (BASTA) afirmou que está no caminho certo em termos do que quer para São Tomé e Príncipe, com as suas intervenções, e que alguns já estão a perceber que é preciso nos concentrarmos nos problemas do País.

Foi aprovado o Projecto de Voto de Pesar n.º 01/XII/2.ª/2023 – Pelo passamento físico do Cantor Gabriel João, mais conhecido por General João Seria; e rejeitado o Projecto de Voto de Pesar n.º 02/XII/2.ª/2023 – Pelo passamento físico do ex-Deputado Arlécio Alexandrina da Costa. Intervieram os Srs. Deputados Levy Nazaré (BASTA), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Conceição Moreno (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI) e Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN).

Ordem do dia. – O Plenário procedeu à apreciação e aprovação, na generalidade, especialidade e em votação final global, do texto final da Proposta de Resolução n.º 11/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada nas águas sob jurisdição nacional do Navio Borsini da Marinha Militar Italiana e

também do Projecto de Resolução n.º 31/XII/2.ª/2023 – Substituição do representante designado pelo Conselho Superior Judiciário no Conselho Superior de Imprensa. Intervieram o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros (Gareth Haddad Guadalupe) e o Sr. Deputado Baltazar Quaresma (MCI/PS-PUN).

Mereceram também apreciação e aprovação, na generalidade, especialidade e em votação final global, as Propostas de Lei n.º 03/XII/2.ª/2023 – Segunda alteração à Lei n.º 3/2019, de 6 de Novembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), alterado pela Lei n.º 3/2020, de 16 de Abril; n.º 04/XII/2.ª/2023 – Reforço das Medidas de Aprovação de Investimento Privado Nacional e Estrangeiro; e n.º 05/XII/2.ª/2023 – Altera os Direitos Aduaneiros sobre as Lâmpadas, Plásticos, Água Mineral e Equipamentos e Matérias-Primas para a Produção de Energias Renováveis e de Sabão. Intervieram, além dos Srs. Ministros da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares (Gareth Guadalupe) e do Plano, Finanças e Economia Azul (Ginésio da Mata), os Deputados Sólitto da Cunha Lisboa (ADI), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Afonso Varela (ADI), José Maria Barros (MLSTP/PSD), Itelmiza Pires (ADI), Ekeneide Santos (ADI), Levy Nazaré (BASTA) e Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN).

A Sra. Presidente declarou encerrada a sessão às 13 horas e 40 minutos.

A Sra. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 20 minutos.

Estavam presentes as seguintes e os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d'Oliveira**
Afonso da Graça **Varela** da Silva
Alberto da Trindade Luís
Aleksander Monteiro da Conceição **Lima**
Arlindo Quaresma **dos Santos**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita** do Nascimento
Celmira de Almeida **do Sacramento** dos Santos Lourenço
Celisa Maria Martins dos Reis **Aguiar**
Danilo Francisco dos Santos **Quaresma**
Edmilson das Neves Amoço
Ekeneide Lima dos **Santos**
Elísio Osvaldo do Espírito Santo d'Alva **Teixeira**
Hélder Santana de Nascimento
Honório Sousa Pontes
Itelmiza Duarte Monteiro **Pires**
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos Cabral d'Alva
Jozino Malupane **da Veiga**
Laudino Afonso de Jesus
Lourenço Aguiar **Freitas**
Messias Luís Fernandes **Pereira**
Nito de Sousa **Viegas d'Abreu**
Orlando Borges **da Mata**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Sólito da Cunha Lisboa **Neto**
Silvestre Moreno **Mendes**
Teodorico de **Campos**
Wilter Kathelen das Neves Boa Morte

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adlander Costa de **Matos**
Adelino Cruz José da **Costa**
Arlindo Barbosa Semedo
Ayza Fortes da Silva
Conceição Vieira **Moreno**
Danilo Neves dos **Santos**
Elákcio Afonso da **Marta**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** D'Alva
Gabdulo Luís Fernandes da Fonseca **Quaresma**
Jaime Pires Sequeira de **Menezes**
Jorge Lopes **Bom Jesus**
José Rui Tavares **Cardoso**
José Maria Afonso de **Barros**
Osvaldo António Cravid Viegas d'**Abreu**
Osvaldo **Eduardo João**
Osvaldo Tavares dos Santos **Vaz**
Raúl do Espírito Santo **Cardoso**
Wuando Borges de **Castro** de Andrade

Movimento de Cidadãos Independentes/Partido Socialista-Partido de Unidade Nacional (MCI/PS-PUN)

António dos Reis **Faleiro**
Baltazar Albertina **Quaresma**
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Eldimiro Emiliano Manuel
João Leonardo de Pina da Trindade Batista

Movimento BASTA (MB)

Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Policápio Viegas de Oliveira **Freitas**

A Sra. **Presidente**: — Sras. Deputadas, Srs. Deputados, técnicos de apoio, todas e todos que nos escutam, tenham muito bom dia. Temos 50 Deputados na Sala, vamos começar a nossa sessão. Tem a palavra a Sra. Secretária, para proceder à leitura do Termo de Posse.

A Sra. **Secretária** (Bilaine Ceita): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Vou proceder então à leitura do «Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional».

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano 2023, compareceu perante o Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado substituto Policápio Viegas de Oliveira Freitas, do Círculo Eleitoral de Lobata, em substituição do Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves, tendo o mesmo prestado juramento nos seguintes termos:»

O Sr. Deputado prestou juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelo empossado e por mim, a Secretária da Mesa que o lavrou.»

A Sra. **Presidente**: — Vamos dar continuidade, peço à Sra. Secretária para apresentar os expedientes realizados pela Mesa, mas antes deixe-me saudar o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, que já se encontrava entre nós, mas não o tinha cumprimentado. Muito bom dia.

A Sra. **Secretária**: — Passo então à leitura dos expedientes da Mesa.

Em termos de projectos de resolução, temos o Projecto de Resolução n.º 9/XII/1.ª/2022, da autoria da Mesa da Assembleia Nacional, que é a eleição de um representante da Assembleia Nacional para o órgão de recurso colegial e autónomo. Deu entrada no dia 14 de Novembro de 2022, com data de admissão do

dia 16 de Novembro de 2022 e falta a indicação dos candidatos.

Temos a iniciativa n.º 31, da autoria da Mesa da Assembleia Nacional, que é a substituição do representante designado pelo Conselho Superior Judiciário no Conselho Superior de Imprensa. Deu entrada no dia 27 de Abril de 2023, data de admissão, dia 2 de Maio de 2023, está agendada para a plenária de hoje a sua discussão e votação na generalidade, especialidade e final global.

Temos também a iniciativa n.º 32, da autoria do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN, o assunto é a revogação de uma Resolução de 14 de Fevereiro e da Resolução 101/2020 da Assembleia Nacional. A data de entrada foi no dia 5 de Maio de 2023 e a data de admissão, dia 8 de Maio de 2023.

Temos a iniciativa n.º 33, da autoria da Mesa da Assembleia Nacional, que é o assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional com destino à República Federal da Nigéria. Deu entrada no dia 16 de Maio, admitida também na mesma data e está agendada para a reunião plenária de hoje.

Em termos de propostas de lei, temos a iniciativa n.º 1, do XVIII Governo Constitucional, que aprova as GOP para o Ano Económico de 2023 e também a iniciativa n.º 2, também do XVIII Governo Constitucional, OGE para o Ano Económico de 2023. Estas duas iniciativas deram entrada no dia 7 de Abril de 2023, data de admissão, dia 14 de Abril de 2023 e estão agendadas para as plenárias dos dias 23 e 24 de Maio a sua discussão e votação na generalidade.

Temos também a iniciativa n.º 3, do Governo, que é a 2.ª alteração à Lei n.º 3/2019, de 6 de Novembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, CIVA, alterada pela Lei n.º 3/2020, de 16 de Abril. Trata-se de uma iniciativa que deu entrada no dia 21 de Abril de 2023 e a sua discussão está agendada para o dia de hoje.

Temos também a iniciativa n.º 4, do Governo, reforço das medidas de aprovação de investimento privado nacional e estrangeiro, deu entrada no dia 21 de Abril de 2023, com data de admissão no dia 3 de Maio de 2023, está agendada a sua discussão e votação na generalidade para o dia de hoje.

Também a iniciativa n.º 5, vinda do Governo, que altera os direitos aduaneiros às lâmpadas, plásticos, água mineral e equipamentos e matérias-primas para a produção de energias renováveis e de sabão. Deu entrada no dia 21 de Abril de 2023, data de admissão dia 3 de Maio de 2023 e também está agendada para o dia de hoje.

Propostas de resolução. Temos a iniciativa n.º 1, proveniente do Governo, Acordo de Cooperação Económico e Comercial entre o Governo da República da Turquia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe. Deu entrada no dia 9 de Fevereiro de 2023, data de admissão, dia 13 de Fevereiro de 2023, foi baixada à 2.ª e 4.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

Iniciativa n.º 5, também proveniente do Governo, Convenção de Bamako sobre a Proibição da Importação de Lixo e o Controlo de Movimentação Transfronteiriças à Gestão de Resíduos Perigosos. Deu entrada no dia 7 de Abril, data de admissão, 14 de Abril, foi baixada à 4.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Iniciativa n.º 8, do Governo, Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho relativa às Normas Mínimas de Segurança Social, de 1952». Deu entrada no dia 11 de Maio, admitida no dia 17 de Maio e foi baixada à 3.ª e 4.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

Iniciativa n.º 9, também proveniente do Governo, Convenção n.º 187 sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, de 2006». Deu entrada no dia 11 de Maio, foi admitida no dia 17 de Maio e baixada à 3.ª e 4.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

Iniciativa n.º 10, do XVIII Governo, aprova a ratificação da Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho relativa à Cessação do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregador, de 1982. Deu entrada no dia 11 de Maio, foi admitida a 17 de Maio e foi também baixada à 3.ª e 4.ª Comissões Especializadas, para emissão do parecer.

Finalmente, a iniciativa n.º 11, proveniente do XVIII Governo Constitucional, assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada nas águas sob jurisdição nacional do Navio de Patrulha Borsini, da Marinha Militar Italiana, no período de 30 de Maio a 2 de Junho do corrente ano, no âmbito da sua deslocação ao Golfo da Guiné para participar na Cooperação Gabínia da União Europeia. Deu entrada no dia 17 de Maio de 2023, data de admissão, dia 18 de Maio de 2023, foi baixada à 1.ª Comissão, para análise e parecer.

A Sra. **Presidente**: — Só para informar aos nossos seguidores, pois as Sras. e os Srs. Deputados certamente já têm esta informação, o motivo de estarmos cá no Anfiteatro. Estamos habituados com uma sala pequena e aqui nos parece ser muito grande. É que tivemos o pedido de uma universidade para que os estudantes, cerca de 70, venham assistir-nos. Agendamos para os dias 23 e 24, que será análise na generalidade do OGE e das GOP, e certamente teria que ser aqui neste espaço, porque do outro lado não teríamos como os albergar. Portanto, hoje estamos aqui em jeito de experiência, para que nos dias 23 e 24 tenhamos a sala operacional para a transmissão em directo e para que os estudantes nos acompanhem.

Assim sendo, vamos continuar.

Tem palavra, o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — O meu pedido de esclarecimento é para duas questões essenciais.

A primeira, ouvimos a leitura dos expedientes, a Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD introduziu vários pedidos de informações ao Governo, cerca de quatro, e não ouvimos essa referência feita nos expedientes da Mesa. Desde logo, gostaríamos de saber em que pé esses estão pedidos. Trata-se de quadros do Banco Central, utilização dos 15 milhões, dentre outros assuntos, e gostaríamos de ter alguma informação, porque não faz referência no mapa.

Segundo aspecto, sabemos que estamos nos adaptando a esta sala, penso que devemos chamar atenção, porque não me parece que as bancadas estejam separadas. Pode não ser importante este aspecto, mas temos que fazer a composição da sala de plenária em função dos resultados das eleições. Aqui não se entende.

Para quem vem pela primeira vez, há duas bancadas neste momento, conforme estão posicionadas as Sras. e Srs. Deputados. Penso que este aspecto é muito importante no Estado de Direito Democrático.

A Sra. **Presidente**: — Com relação à primeira preocupação, é legítima.

A Mesa, quando recebe os pedidos dos grupos parlamentares, expede os documentos, não os pega para si. Portanto, os documentos foram expedidos e estão a seguir certamente os seus trâmites. Porque não há introdução na lista dos documentos

introduzidos ou tratados pela Mesa, vamos ver isso, mas o quadro que apresentamos é o que recebemos dos serviços. Depois podemos procurar saber, porque não foram introduzidos também na tabela. Então, tomamos boa nota.

Com relação à configuração da sala, é para isso mesmo que estamos cá. Então, o Sr. Deputado reclamou, é uma reclamação legítima, e junto aos serviços iremos ver, para a plenária do dia 23, como poderá ficar organizada a sala. Realmente assim parece só um grupo, agora dois, mas não são propriamente dois grupos parlamentares que existem. Existem três grupos parlamentares e um movimento com dois Deputados.

Não sei se algum dos Srs. Deputados teria, já agora, para vermos esta situação, alguma sugestão, algum comentário. Caso não, deixaria para a Mesa e os serviços fazerem essa distribuição para a plenária do dia 23.

Não havendo sugestão, vamos ver depois, para o dia 23, como estará configurada a nossa sala.

Temos inscrição dos três grupos parlamentares e do Deputado do Movimento Basta, para intervenção no período antes da ordem do dia.

Para os três grupos parlamentares temos pedidos para declarações políticas e também para questões políticas de interesse relevante.

Assim sendo, para declarações políticas, chamo o Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN, para fazer a sua intervenção.

O Sr. **João Leonardo** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Srs. Ministros, Excelências, Sras. e Srs. Deputados, toda população são-tomense radicada no País e na diáspora, permita-me, antes de mais, que vos enderece os meus respeitosos cumprimentos.

Excelências, hoje nesta sessão plenária é importante realçar que a situação do País é gritante, fruto da má-política económica implementada pelo Governo cessante, que degradou totalmente a situação da vida das nossas populações, com o aumento elevado da inflação, aumento dos preços de bens de primeira necessidade, dificuldades sérias de cobertura cambial para permitir a importação de produtos básicos como: açúcar, sal, farinha de trigo, cebola e outros, tudo porque o Governo de Jorge Bom Jesus colocou o País na lama.

Excelências, sabemos todos que o País atravessa um momento bastante difícil, todavia, importa enfatizar que de norte a sul do País todos esperamos com expectativa e com alguma apreensão a vinda do IVA, uma directiva imposta pelo FMI, como uma das exigências para o prosseguimento de acordos de injeção financeira à nossa débil situação económica.

Temos a consciência plena do impacto da aplicação deste imposto na vida económica e social de cada um de nós, por isso apelamos o Governo à tomada de todas as medidas adequadas com vista à mitigação dos impactos, nomeadamente a reestruturação da Função Pública, a formação especializada dos actores encarregues para implementação deste imposto e a sensibilização da nossa população. Encontramo-nos no fundo do poço, fruto da herança do desgoverno de Jorge Bom Jesus. Por isso, devemos todos arregaçar as mangas e unirmo-nos em prol do desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Ao Governo de Patrice Trovoada, pedimos firmeza nas suas acções, determinação e muita coragem nesta etapa de governação, tendo em conta as dificuldades existentes no País.

Outrossim, da parte da Coligação MCI/PS-PUN encorajamos o Governo a prosseguir com essas medidas e manifestamos a nossa total disponibilidade para juntos encontrarmos soluções para o nosso País.

Ao povo são-tomense, exortamos muita calma, serenidade e muita atenção às manobras maquiavélicas daqueles que destruíram o nosso país e querem enganar as nossas populações.

Finalmente, rogamos a nossa população de Caué, Cantagalo, Mé-Zóchi, Água Grande, Lobata, Lembá, Príncipe e da diáspora a unirmo-nos em torno da governação com vista a encontrarmos soluções que visem o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

O nosso muito obrigado pela atenção dispensada.

Juntos somos mais fortes!

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Vamos chamar agora para apresentação,...

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — PUN disse que iria defender os interesses do Príncipe. Isso é interesse do Príncipe? Como o discurso mudou assim de repente?

A Sra. **Presidente**: — ...o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para fazer a apresentação da sua declaração política.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, em representação do Governo, Sras. e Srs. Deputados, são-tomenses residentes no País e na diáspora, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, Excelências.

São Tomé e Príncipe é, nos termos da Constituição da República, um Estado de Direito Democrático, baseado na salvaguarda da justiça e da legalidade como valores fundamentais da vida colectiva nos direitos fundamentais e ordem social, liberdade de expressão e informação e o princípio de separação e interdependência de poderes.

Esta mesma Constituição define ainda no seu artigo 77.º que o Presidente da República é o Chefe do Estado e Comandante Supremo das Forças Armadas, representa o Estado, garante a independência nacional e assegura o regular funcionamento das instituições.

A garantia da segurança, da paz, da justiça, do bem-estar comum, da liberdade e dos direitos fundamentais dos cidadãos constituem as principais tarefas dos Estados modernos e São Tomé e Príncipe não foge à regra. A nossa Constituição é clara nestas matérias e assegura a responsabilidade do Estado perante os cidadãos e as instituições que dele fazem parte, assim como garante o princípio da continuidade do Estado.

O ADI e o actual Governo têm ignorado esse dado fundamental e tudo têm feito para desacreditar as políticas e acções dos governos liderados pelo MLSTP/PSD, desvalorizando os investimentos estruturantes para o País e rasgando acordos estabelecidos como a gestão privada da ENAPORT, a construção dos portos em águas profundas, a extensão da pista do Aeroporto, a requalificação da Marginal 12 de Julho, só para citar alguns exemplos.

Por outro lado, não tendo conseguido até agora apresentar qualquer visão do futuro ou solução para os problemas do País, o Governo passa a vida a dramatizar a situação económica e financeira do País e insiste em olhar para o futuro, tentando encontrar um bode-expiatório, como se o MLSTP/PSD e Jorge Bom Jesus fossem os culpados da incapacidade e da incompetência do actual Governo para encontrar a prometida solução.

Na apresentação do Programa do Governo e durante o debate sobre o Estado da Nação, o Sr. Primeiro-Ministro disse que tinha sede de trabalhar, sede de agir e sede de intervir. Disse ainda que a democracia em São Tomé e Príncipe é estável, que era preciso um novo começo para a recuperação do País, para o combate à fome e à corrupção, para a reforma da Justiça, e que estaria a falar verdade, só a verdade.

Depois dessas afirmações, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD interroga: como falar de verdade e de justiça à luz dos factos hoje conhecidos sobre os acontecimentos do 25 de Novembro?

Já não restam quaisquer dúvidas de que os assassinatos dos quatro cidadãos foram cometidos no seguimento de actos de tortura e tratamento desumano e bárbaro no Quartel das Forças Armadas, no quadro de uma estratégia concertada e de má-fé, na qual as vítimas não tinham qualquer conhecimento deste plano e foram aliciados para entrarem no Quartel, ao encontro da morte.

Como falar de verdade e de justiça, quando todos os relatórios de investigação até ao momento pretenderam fazer esquecer este facto de maior relevância para o esclarecimento público?

Como falar só verdade e de justiça, quando o MLSTP/PSD, o maior partido da oposição, pediu por duas vezes audiência a Sua Excelência o Presidente da República e até hoje não houve qualquer resposta da Presidência, e o teor do relatório da CEEAC também não foi tornado público, alegando de forma atabalhoada o princípio de confidencialidade do tal relatório?

Será que esse relatório compromete o poder? Será que esse relatório coloca questões e recomendações que não convém o povo saber?

O relatório da CEEAC foi solicitado como forma de contribuição para esclarecimento de factos ocorridos no dia 25 de Novembro e é pertença do Estado são-tomense, cujo conteúdo deve ser partilhado, no mínimo, com os órgãos de soberania e remetido ao Ministério Público, para ser apensado aos processos em curso, no sentido de trazer mais luz e novos dados.

O MLSTP/PSD, uma vez mais, reafirma que não está contra a instituição Forças Armadas e nunca esteve, mas pede a compreensão e o sentido de responsabilidade de todos. O que queremos é que a justiça seja cega e que os responsáveis sejam enquadrados e responsabilizados no rigor das leis vigentes em São Tomé e Príncipe. A instituição Forças Armadas não pode e não deve ser confundida com acções isoladas de um grupo de seus elementos, sob pena de se pôr em causa a imagem do País, a seriedade, a credibilidade das forças republicanas num mundo globalizado e moderno, onde prevalece os valores da ética e os princípios de uma sociedade justa e respeitadora de direitos universais do homem.

Convém acentuar que a impunidade pode comprometer todo o nosso futuro colectivo e pode abrir portas a actos semelhantes e nos conduzir a um Estado anárquico. Como um dia afirmou Ema Gordon, uma grande activista política, cito «numa sociedade mantida pela mentira, qualquer expressão de liberdade é vista como loucura».

Quanto ao combate à fome e ao aumento do custo de vida anunciado e prometido pelo Governo, com implementação de medidas urgentes, perguntamos: em 6 meses da tomada de posse, a fome aumentou ou não aumentou? O custo de vida diminuiu ou aumentou? Basta sairmos à rua e visitarmos os mercados, para vermos o sentimento de desilusão e revolta da nossa população. Para comprar um pão nosso de cada dia, voltamos ao tempo das bichas. A farinha de trigo subiu, o açúcar subiu, o tal arroz propalado de 13 dobras, hoje está a 20, 30. O óleo, o sal, o petróleo, o sabão, enfim, tudo está mais caro. Tudo isso demonstra a incompetência e a incapacidade do Governo em lidar com a situação e poder agir. Enquanto isso, o Sr. Primeiro-Ministro e os Srs. Ministros gastam fortunas em viagens desnecessárias e que valor nenhum acrescentam ao País.

Falando em viagem, como falar a verdade e entender a polémica sobre a participação do Primeiro-Ministro na coroação do Rei Carlos III, em representação do Estado são-tomense, quando o próprio Chefe de Estado declarou não ter sido convidado? É de elementar justiça que Sua Excelência o Presidente da República, nos termos da Constituição, é quem representa o Estado nas relações internacionais, e o MLSTP/PSD não pode assistir impávido e sereno a esses espectáculos de clara usurpação de competências, pois a política externa não é brinquedo nenhum. Há uma absoluta necessidade de clarificar este imbróglio, com detalhes e documentos fidedignos, e cabe ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade dar essa explicação. Afinal, o País foi ou não convidado oficialmente? Quem recebeu o convite e quando? Qual foi o custo dessa missão? Para esclarecer tudo isso, os membros da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD, na 1.ª Comissão Especializada da Assembleia, já entraram com um pedido de auscultação e esperamos que não seja chumbado pela maioria do ADI.

Outro sinal de abuso de poder, falta de transparência e desrespeito pelas leis do País foi dado na semana passada, com a nomeação pelo Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças do Sr. Hélder Almeida para o cargo de Director Geral da AFAP, sem nenhum concurso público, como manda o Regime Jurídico daquela agência fiduciária, aprovado pelo decreto 10/2018. O caso é ainda mais grave, quando sabemos que se encontra actualmente no País uma alta delegação do Banco Mundial, o principal financiador dos projectos alocados à AFAP. Que mensagem o Governo passa para os nossos parceiros com essa atitude?

Ilustres Sras. e Srs. Deputados e representantes do povo, apelamos e exigimos Sua Excelência o Presidente da República, no quadro das suas prerrogativas constitucionais, a rápida divulgação do conteúdo do relatório da CEEAC e a responsabilização política de todos os envolvidos no processo de 25 de Novembro, para o bem da Nação, a credibilidade do Estado e das instituições. Nenhum país sozinho trilha o caminho do progresso, sem vencer as barreiras do subdesenvolvimento e sem a participação de todos os cidadãos, partidos políticos, sociedade civil, diáspora, parceiros de desenvolvimento, quer bilaterais, quer multilaterais. É preciso reconciliarmos a Nação e é da responsabilidade máxima de Sua Excelência o Presidente da República.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, termino afirmando, uma vez mais, que o MLSTP/PSD continua firme na defesa das causas da democracia e da justiça, da liberdade e bem-estar, da paz social, como factores primordiais para desbravarmos os caminhos que nos possam conduzir ao desenvolvimento sustentável. O povo está cansado de querelas políticas, de ódios, mentira e vinganças. São Tomé e Príncipe espera de nós entendimento e melhoria, para definirmos o grande caminho de desenvolvimento. Nós estamos condenados a nos entender. O MLSTP/PSD está disponível para sentar-se à mesa e conversar com todos os grandes as causas nacionais.

Que Deus abençoe São Tomé e Príncipe.

Viva a democracia!

Viva São Tomé e Príncipe!

Muito obrigado a todos.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Chamo agora o Grupo Parlamentar do ADI, para apresentar a sua declaração política. Tem a palavra a Sra. Deputada Itelmiza Pires.

A Sra. **Itelmiza Pires** (ADI): — Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Sua Excelência Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caros e Caras são-tomenses: As minhas primeiras palavras são de elevada consideração, com voto de saudação para todos os são-tomenses, no País e no estrangeiro, bem como para todos os estrangeiros que conosco enfrentam os desafios do quotidiano. Nesta perspectiva, em nome do Grupo Parlamentar e do Partido ADI, gostaria de agradecer a todos que de uma forma ou de outra e com o espírito de missão abraçam a luta para vencermos a batalha do dia-a-dia.

Gostaria de aproveitar a ocasião para manifestar a nossa tristeza, pelo passamento físico do cantor Gabriel João, vulgarmente conhecido por General João Seria, uma figura inquestionável na nossa cultura e que ficará para sempre na nossa memória colectiva.

Excelências, vivemos tempos muito difíceis, tempos em que o País e o mundo atravessam uma forte crise económica e social que tem condicionado a vida de todos. Por isso, o momento exige de todos e de cada um, sobretudo os agentes económicos e políticos, uma enorme responsabilidade. O debate sobre o estado da Nação, que teve lugar no dia 26 de Abril do corrente ano, pôs a nu a verdadeira realidade económica e social do País. A ocasião serviu para cada um esgrimir a sua posição, o que é normal no Estado de Direito Democrático. No entanto, o mais importante é focarmos no que é urgente fazer para tirarmos o País na situação em que se encontra. Como partido responsável, não obstante a forma como o actual Governo encontrou o País e a conjuntura internacional, estamos todos focados em encontrar respostas a estas adversidades. Como consequência da falta de divisas para a importação regular de géneros de primeira necessidade, para o abastecimento do mercado, tem-se verificado escassez desses produtos, o que tem constituído terreno fértil para a especulação dos preços que constituem a sexta básica.

Nesta perspectiva, gostaríamos de apelar ao Governo, através das entidades competentes, a tudo fazer para pôr cobro a essa situação.

Da nossa parte, gostaríamos de deixar o firme compromisso em dar toda a nossa contribuição para o efeito.

Bem-haja a todos e muito obrigada pela vossa atenção.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada, em representação do Grupo Parlamentar do ADI.

Vamos passar agora a questões políticas de interesse relevante e abrimos as inscrições. Temos pedidos de todos os grupos parlamentares, sendo do Movimento BASTA, mas agora, para a intervenção, as Sras. e os Srs. Deputados têm que se inscrever e temos que chamar de acordo com a ordem de inscrição.

Para este período, temos o tempo disponível de 60 minutos, ou seja, 1 hora, distribuída da seguinte forma: para o Grupo Parlamentar do ADI, 33 minutos; para o MLSTP/PSD, 20 minutos; o MCI/PS-PUN tem 5 minutos e o Movimento BASTA, 2 minutos.

Não havendo qualquer inscrição, vamos passar para o conteúdo seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jozino Veiga.

O Sr. **Jozino Veiga** (ADI): — Bom dia a todos.

Na qualidade de Deputado eleito na diáspora, gostaria de tecer uma consideração que acho que é de capital importância para todos nós, que tem a ver muito com a saída em massa da população, sobretudo para Portugal, por ser a porta de entrada para a Europa, mas é necessário que fique bem claro que eu pessoalmente não estou contra, nem tão pouco o Governo, mas há toda uma necessidade, quando queremos emigrar, que o façamos com alguma precaução, sobretudo quando estamos a ir para um país que nós não conhecemos. E a realidade é que muitas das vezes muitos de nós que estamos na Europa mostramos uma imagem totalmente diferente daquilo que passamos e faz com que algumas pessoas comecem a imaginar que lá é um mar de rosas, mas que no fundo enfrentamos imensas dificuldades, sobretudo na questão de habitação e emprego. Se se consegue ganhar mais ou menos, o valor é entregue totalmente para a renda. Ultimamente, tivemos num encontro com a comunidade, onde um jovem levantou uma questão. O governo português tem dado picante ao povo da CPLP, mas não tem dado água. Porquê? Porque há essa facilidade de legalização da comunidade são-tomense em Portugal, mas não há habitação. Um bocado que ganhas é repartido totalmente com habitação e o custo de vida está elevadíssimo. E quando qualquer são-tomense chega a Portugal, ele tem que trabalhar para conseguir estabilizar, para depois continuar a sua vida normal. E as famílias que recebem as pessoas de São Tomé e Príncipe, as suas casas estão lotadas, muito lotadas. Portanto, há toda uma necessidade de nós revermos isso, repensarmos e depois irmos atrás.

Outra questão muito importante que tem a ver com a última governação, onde o Governo cessante brincou muito com falsas promessas, sobretudo com as vagas de bolsas de estudo. Muitas das vezes, por campanha, assistimos até o Primeiro-Ministro a reunir-se com centenas de estudantes, dizendo que há bolsas para Portugal, quando eram vagas de estudo, que muitas das vezes os alunos são obrigados a irem estudar e trabalhar, para conseguirem dinheiro, quando o estatuto do próprio estudante não permite trabalhar, a não ser algumas horas extras ou *part time*. Então, estamos a ter essa dificuldade imensa e já existem alunos a abandonarem a escola, para irem trabalhar, porque não têm boas condições de vida. Vão com sonho, porque é uma bolsa de estudo e quando deparam têm que pagar uma mensalidade. Ainda existem pessoas que, com contactos do anterior governo, têm vendido ou feito negócio com os profissionais. E quando os estudantes chegam a Portugal, a realidade é totalmente diferente e são obrigados a recorrerem a familiares, para pagarem 250 euros ou muito mais.

A Câmara de Braga, neste momento, está a acolher centenas de estudantes, por irem numa condição enganosa. E então, toda essa questão, nós temos que repensar. Os pais e os encarregados de educação devem realmente verificar para que tipos de vaga os estudantes estão a ir, porque estamos a ter situações e é o nome do País que está em jogo. Está sempre a sair no jornal. Os estudantes estão a ser maltratados nas escolas, estudantes estão na rua, estudante está isso, está cozido e as Câmaras têm que enfrentar.

Portanto, há um conjunto de situações que a nossa comunidade está a passar e então é necessário vermos de facto como podemos colmatá-las, porque é o nome do nosso país que está em jogo.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eláccio da Marta.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Caros Colegas Deputados, Srs. Ministros da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares e do Plano e Finanças, Técnicos da Assembleia Nacional, todos são-tomenses e irmãos residentes na diáspora, bom dia.

Sra. Presidente, peço a palavra para reforçar o que havia dito na anterior sessão plenária, mas não poderia ficar indiferente e terei que reagir à intervenção do Deputado que me antecedeu, o Deputado Jozino, da diáspora. O que o povo da diáspora espera é alternativa, são contribuições, para que cada um dos são-tomenses ausentes do País esteja lá a viver uma vida saudável. O Deputado não pode, de jeito nenhum, vir aqui e intimidar as pessoas com as suas ambições. O são-tomense deve, sim, ter o gosto de se ausentar do País e procurar melhores condições de vida...

Murmúrios do ADI.

A Sra. **Presidente**: — O Sr. Deputado e nós todos sabemos que não podemos reagir à declaração de um outro deputado, até que não falou para si.

Então, Sr. Deputado, faça a sua intervenção sem se referir ao anterior deputado.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, enquanto são-tomense que sempre viaja, devo reagir à intervenção do Deputado.

Sra. Presidente, ao menos a mensagem passou.

Vou cingir-me ao que me trouxe cá. Pedi a palavra para reforçar o que havia dito na última sessão plenária. Eu havia falado da situação preocupante em que cada são-tomense vive. Tenho passado do mercado e aquilo que tenho notado é que a cada dia que passa o custo de vida aumenta e até ao presente momento não consigo entender qual é a política do Governo para tentar mitigar essa situação.

Sra. Presidente, eu não consigo entender. O preço da farinha de mandioca está a 30 dobras.

Eu não consigo entender, Sra. Presidente, o pimentão que estava ao preço de 40 dobras, custa agora 140 dobras.

Sra. Presidente, Sr. Ministro da Presidência, o Ministro das Finanças fez bem em estar cá.

Não consigo entender que a malagueta que custava 30 dobras, hoje custe 100 dobras. Eu não consigo entender, o feijão-verde que custava 20 dobras, hoje está a 80 dobras. O leite, Sra. Presidente, Sr. Ministro, que custava 160 dobras, hoje custa 180 dobras.

Antes de vir aqui, verifiquei os pontos da ordem do dia e vi que um dos pontos faz menção à apresentação de um imposto denominado IVA. Gostaria de perguntar ao Sr. Ministro, depois de aprovar esse imposto, depois da sua implementação, o custo de vida das populações irá aumentar ou melhorar?

Do exercício que havia feito, a cenoura que custa agora 40 dobras, com a implementação desse imposto, mais 3 dobras em cima, significa dizer que irá custar 43 dobras. O pimentão, que custa agora 140 dobras, com a implementação do IVA, mais 10 dobras em

cima, e assim irá custar 150 dobras. Por isso, Sr. Ministro, Srs. Deputados, custa-me entender, depois do 1 de Junho, como é que cada um dos são-tomenses irá sobreviver?

Basicamente, é o que me trouxe cá, eu ainda continuarei a andar pelo mundo afora, nos funca-funcas e cada vez irei debater sobre as preocupações das populações. Fui eleito para colocar as preocupações aqui. Eu desafio qualquer deputado ou deputada a vir cá dizer se a situação melhorou ou complicou.

Muito obrigado pela vossa compreensão.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr. Ministro das Finanças, Caras e Caros Deputados, Srs. Técnicos, Jornalistas, os nossos convidados, bom dia.

Tomou a palavra neste antes da ordem do dia, para trazer uma questão que tem assolado com tristeza a população de São Tomé e Príncipe, que são os incêndios que têm acontecido aqui em São Tomé e também na Região Autónoma do Príncipe. A minha preocupação é saber o que é que tem levado a esses incêndios. O incêndio acontecido recentemente ceifou três vidas, três crianças. Pela informação que temos, uma de 15 anos, uma de 11 e outra de 6 anos. Até quando vamos perdendo as nossas crianças, por causa de incêndios? Não posso dizer se é negligência, por isso é que aqui quero que façam um levantamento, para saber o que tem levado a esses incêndios, em São Tomé e Príncipe. Porque é que chegam tarde as equipas de bombeiros? Segundo as informações dos mesmos, muitas vezes esses incêndios acontecem onde não há passagem para as viaturas. Se há forma de fazer com que haja passagem para um determinado terreno, que possa ser aberta. Isto porque as pessoas começaram a construir anarquicamente. As pessoas não estão a seguir o que está plasmado na lei do terreno. Porque vejo que as pessoas que vivem à frente fazem cercados colados. Mesmo para passagem pedestre, as pessoas têm dificuldades em poderem transitar de um lado para o outro.

Quero aqui pedir ao ministério de tutela para sair e fazer o trabalho. Saiam do gabinete! Vamos sair do gabinete! Há muitas construções que estão a ser feitas e não estão a cumprir as regras. As pessoas acabam acomodando-se e quando há incêndios não há passagem para os bombeiros chegarem ao local.

Então, é esta a minha preocupação e, com tristeza, aproveito para prestar os meus sentimentos de condolências, em nome do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN, a essas famílias que perderam os seus entes queridos.

Obrigada pela vossa atenção.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada Sra. Deputada e Líder Parlamentar.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro, para uma intervenção.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia, Mesa, Caras e Caros Deputados, Srs. Ministros, muito bom dia.

Eu trago aqui um assunto de relevância superior e, se calhar, quiçá, denúncia pública de um crime económico que vem sendo cometido pelo Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural. Sra. Presidente, Srs. Deputados, não sei se estão a par desta informação, mas na zona de Mesquita estão a ser cortadas ou já foram cortadas cerca de 5 hectares de mangueiras, um projecto desde a década de 80, plantação de mangueira de espécie importada, que produz ou tem produzido cerca de 10 a 12 toneladas de manga por ano, manga essa que o CIAT comercializa para ajudar a pagar os salários de alguns funcionários que estão a contrato. O Ministério da Agricultura mandou ceifar esses 5 hectares de mangueira, cerca de mais de 100 árvores para, segundo informações, implementar estufas não sei para produzir o quê.

Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, São Tomé e Príncipe é subscritor dos objectivos do desenvolvimento sustentável e um deles é a erradicação da fome e acção climática e nós hoje nos deparamos com esta informação. Segundo dizem, está previsto que o mesmo aconteça também na zona de Ferreira Governo, em que há uma plantação diversificada de todas as espécies de mangueiras do País, espécies essas que já estão plantadas desde a década de 80, com 40 anos, as árvores estão agora no auge da sua produção, e o Ministério da Agricultura está a cortar ou a mandar cortar essas árvores para implantar estufas.

Srs. Ministros, nomeadamente o Sr. Ministro da Presidência, não se este assunto foi discutido no Conselho de Ministros, se tem esta informação ou se é uma acção isolada do Ministério da Agricultura, mas é bom que isso seja verificado, porque nós, um país, uma ilha que vem sofrendo e de que maneira as consequências das alterações climáticas, ao invés de estarmos a plantar, não podemos estar a cortar, sobretudo árvores de frutos, que fazem falta à população, frutos que alimentam também a população. O Ministério da Agricultura simplesmente está a mandar cortar hectares de mangueiras, informação confirmada, e é um assunto que eu trago aqui para nós tomarmos conhecimento e, eventualmente, agir a tempo de impedir que também aconteça, pelo menos, na zona de Ferreira Governo.

Muito obrigado pela vossa atenção.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Wuando Castro.

Tem a palavra o Sr. Deputado e Vice-Presidente, Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, muito bom dia. Trago um assunto para este período que eu gostaria de partilhar convosco e colher da vossa parte apoio. Tem acontecido, de algum tempo a esta parte, uma onda de vandalismo nas escolas, de indisciplina, de intolerância, quer das crianças, estudantes, quer dos professores e também dos pais e encarregados de educação e, por mais que o Governo possa aumentar o número de efectivos, seja policial, sejam guardas, para a questão de protecção de infra-estruturas, seja para a manutenção da ordem pública, poderemos não resolver a situação, porque é necessário que o País, o Estado e a Nação toda vá à génese da questão.

A cada dia que passa, sem descurar obviamente que o índice de criminalidade, de furtos e de roubos aumenta, falando sobre a questão da população estudantil e da nossa juventude, não há estudo sociológico ou outro feito, para que possamos perceber o que está em causa. Mas como cidadão, quem vive e sente o pulsar, eu arriscaria dizer que um dos factores tem a ver com a ausência da instituição que é a base de toda a sociedade, a família. É urgente que o Estado crie uma política de incentivo às famílias.

Eu gostaria de aproveitar este espaço para lançar um apelo às Igrejas todas no País. Estamos num Estado laico, mas como cidadão gostaria de pedir às igrejas, na sua política de evangelização, para que ajudem a Nação e, nos seus diferentes credos, possam ajudar as famílias, para que haja a instituição família. É na família que se educa, é na família que se instrui, e com famílias desestruturadas como nós temos, vimos a tendência, não vamos conseguir, por mais educação, por mais polícia, por mais lei, por mais Tribunal, por mais Juizes. É só o amontoar de casos. Portanto, nesta parte, estamos a falhar, porque se nota na nossa sociedade que os jovens, rapazes, homens, não querem ter esposas, não querem ter mulher, não querem ter uma parceira. Meninas não querem ter marido, querem ter alguém para passar o tempo, e é necessário construir famílias. É verdade que aí também vem o papel do Estado. Numa família, o pai tem que prover a casa, tem que trabalhar, tem que ganhar sustento. Aí o papel do Estado, criar condições para que haja emprego para esses jovens ou essas famílias poderem se sustentar, e a política de habitação. O Estado vai fazendo o seu papel, mas é necessário que nós todos tenhamos essa consciência. Se nós não abraçarmos essa causa toda de instituição e promoção da família, a nossa sociedade vai caindo a pique.

Como eu dizia no início, não haverá número de efectivos policiais ou guardas que poderão nos suster. É necessário família, formação e educação da família. Aqui também aproveito para lançar um apelo aos pais e encarregados de educação. Já levei palmatória na escola, hoje estou cá. Se um professor roçar um aluno na escola, o pai já vai agredi-lo, outros levam armas. Portanto,

isto não nos dignifica. Desde que a criança não sofra agressão, às vezes, mesmo em casa,... o pai que ama é aquele que corrige. Os professores nas escolas têm esse papel de levarem as crianças. É verdade que com a situação de vida hoje, alguns professores vão para a escola estressados, e não podem descarregar nos alunos, mas se o aluno levar uma palmatória, não é caso que o vai matar. Quantos alunos na 4.ª classe hoje sabem a tabuada de 2 a 9? Nós aprendemos como aprendemos, mas hoje estamos cá bem. Portanto, este é o meu apelo, peço que todos possamos reflectir da necessidade de promoção da família em São Tomé.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente.
Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria.

O Sr. **José Maria Barros** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Caros Deputados, Srs. Ministros, muito bom dia.

Sra. Presidente, o que me traz a esta Tribuna tem a ver com uma preocupação relativamente ao funcionamento da ENAPORT, quiçá, uma das operações que neste momento é levado a cabo pela actual gestão. Na gestão cessante, os rebocadores eram alugados a 40 000 euros por mês, neste momento, os rebocadores são alugados a 80 000 euros por mês. O que se passa?

É nossa preocupação, por isso eu trago esta preocupação. Gostaria que os Srs. Ministros tomassem boa nota e tentassem averiguar quais são as razões que levaram a essa inflação, relativamente ao aluguer dos rebocadores.

Obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Muito obrigado, Sra. Presidente.

Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, eu venho fazer uma breve intervenção, porque na verdade preocupa-me o preço dos produtos da cesta básica no nosso mercado, mas há aqui uma questão que é preciso ressaltar, que tem a ver com o facto de o actual Governo, na verdade, ter encontrado o País numa situação extremamente difícil, como foi aqui observado durante o debate do estado da Nação. Vimos que de facto o País foi entregue ao actual Governo numa situação extremamente difícil, mas o que nós pedimos a todos, sobretudo aos operadores económicos, é bom que isso fique muito claro, é que façam aquilo que devem fazer, no sentido de ajudarem os consumidores, ajudarem a população. Nós não podemos entender que a polícia económica deve estar atrás das pessoas, quando as pessoas sabem exactamente o que elas devem fazer. O que nós apelamos sempre aos nossos operadores económicos é para trabalharem. É verdade que o objectivo é visar o lucro, mas visar o lucro na perspectiva também de ter em atenção que temos uma população que precisa, e que precisamos de ter muito cuidado quando nós definimos os preços dos nossos produtos.

Outra questão importante tem a ver o tal famoso projecto do Ministério da Agricultura que é *Bámu Ximiá Pá Non Bê Kwá Kumé*. É assim, fica um bocado estranho como é que nós levamos a cabo um projecto com uma dimensão que se fez passar e que na verdade passando esse tempo todo, nós não estamos a encontrar o fruto de todo esse investimento que se fez. Tudo aquilo que se plantou, hoje deveria estar a dar fruto, para o bem de todos. Por isso, eu acho que alguma coisa não funcionou. É preciso nós termos muita atenção em relação a esses projectos que nós lançamos, gastamos tanto dinheiro e na prática, quando olhamos para o nosso mercado, os preços dos produtos produzidos em São Tomé e Príncipe continuam altos. Então, o que valeu todo esse investimento no famoso Projecto? Por isso, nós precisamos ter muita atenção e é preciso também responsabilizar as pessoas. O que é que acontece? Faz-se isso e nada acontece, não é? As pessoas utilizam o erário público para fazer investimentos que depois caem em saco roto e o resultado que se está à espera nunca mais se encontra. Eu acho que é preciso as pessoas serem responsabilizadas, para se saber para onde é que foram todos esses investimentos.

Muito obrigado pela vossa atenção.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada Sr. Líder Parlamentar.
Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros, Técnicos de apoio, Técnicos da Comunicação Social que eventualmente estão nesta Sala, muito bom dia.

Sra. Presidente, o que me traz cá é o mais recente acerto de preço do combustível. Eu não sei se, quando se pensou nessa medida, se pensou efectivamente naqueles que não têm rendimentos neste país. Claro que se diminuiu 1 dobra na gasolina, 1 dobra no gásóleo. Onde é que se foi meter esse valor? No petróleo! Portanto, eu não sei se esta medida foi devidamente bem pensada, porque se o petróleo estava a 17 dobras, passa para 19 dobras, então, isto foi meramente um malabarismo económico. Tirar do gásóleo e da gasolina e pôr no petróleo. Hoje, quem utiliza o petróleo são pessoas que têm muito baixo rendimento ou que muitas vezes não têm, e é o combustível que utilizam para poderem confeccionar o pouco que conseguem. Por isso, eu acho que na altura o Governo devia ter pensado bem, junto à ENCO, nessa medida que, na minha óptica, vai encarecer a vida daqueles que muito pouco têm. Portanto, é esta a questão. Eu espero que das próximas vezes tenham o cuidado ao fazerem esses acertos de preços, porque não parece que seja muito a favor daqueles que menos recursos têm, ou que não têm mesmo.

Portanto, é apenas isso e muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Varela.

O Sr. **Afonso Varela** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros.

Eu venho aqui, por causa de uma pequena preocupação que eu tenho, que tem a ver com a forma como nós persistimos em fazer a nossa política aqui em São Tomé e Príncipe. Temos que mudar isso, porque na verdade é a política que comanda tudo, porque é a política que faz as grandes escolhas económicas, sociais e tudo mais. Por isso, se nós não alterarmos a forma como nós fazemos política, nós vamos continuar a ter problemas. E se nós fizermos sempre, como já alguém disse, as mesmas coisas todos os anos, todos os mandatos, teremos necessariamente os mesmos resultados. Portanto, se quisermos ter resultados distintos, temos que fazer coisas distintas, e um desses aspectos fundamentais da nossa forma de fazer política tem a ver um bocado com aquilo que um amigo meu costumava dizer, o nosso País está assente em falsos pressupostos. Falsos pressupostos porquê? Porque pessoas que não sabem de uma matéria vêm falar dela com autoridade tal, que se pensa que de facto essa pessoa é autoridade nessa matéria. Nós mentimos mesmo em factos que são objectivos, às vezes pode chocar, mas dizemos contraverdades, desnecessariamente, quando nós conhecemos qual é a verdade. Porque para virtuosos falar, às vezes, das coisas, é porque nós sabemos qual é a verdade, mas continuamos a mentir e o propósito é sempre de denegrir o outro, denegrir o País, quer dizer, não pode ser! Nós temos que tentar alterar tudo isso. Porque, se nós não alterarmos isso, nós vamos continuar a cometer um erro e isso é como alguns costumam dizer aqui, é um apelo a toda a gente, é que nós damos uma importância muito acrescida ao aparente, aquilo que é aparente, aquilo que é acessório, sei lá, aquilo que é intenção muitas vezes do outro que ainda nem abriu a boca, adivinhamos a intenção dele e vimos falar. E então, enquanto nos preocuparmos com o acessório, o aparente e deixarmos aquilo que é essencial, aquilo que é substantivo, aquilo

que realmente interessa hoje, a este país, que é o crescimento, que é a mobilização de recursos externos, que são os investimentos estrangeiros, continuamos a adiar este país, e depois a repetir as coisas.

É verdade que eu tenho dificuldade, às vezes de citar um exemplo, porque se eu cito pode parecer que eu vim para responder, mas é para a consciência das pessoas, para que deixemos essas coisas, eu diria, laterais e digamos o que é que é preciso, e muita gente que está cá tem uma experiência governamental. Há um governo, o que é preciso? Eu diria até, atacar este Governo sobre aquilo que é essencial para o País. Está a fazer dessa forma, essa forma não é correta, a mais correta é essa, é aquela, é aquela outra. Ele só quer ouvir dizer que foi assinado um acordo, ele não sabe do que se trata, o alcance, assinou-se acordo, vendeu-se, e fez-se não sei quê mais! Quer dizer, eu não resistirei a esta tentação e eu pedirei a vossa indulgência, porque quando se diz, e eu terminarei aqui, que a grua passou de 40 000 para 80 000, quer dizer, é muito visível que é mentira. Eu liguei para a ENAPORT imediatamente, disseram-me que são 30 000 euros, 1 000 euros por dia.

Aplausos do ADI.

Murmúrios.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Afonso Varela.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Eu estou deveras preocupado, porque tenho assistido, em várias sessões, apelos a que se encontre solução, apelos para que se façam as coisas da melhor forma, quando o *slogan* do Governo é que já tem a solução. E mais ainda, eu fico bastante preocupado, porque se assiste nesse momento a uma interrupção das obras de reabilitação da estrada de Almeirim, Cruzeiro e Milagrosa. Preocupação, porquê? Porque, se as obras iniciaram com um financiamento externo, um financiamento do BAD, cuja verba já tinha sido engajada, preocupa-me a sua interrupção. E fui mais longe, tive a informação de que nem se quer se fez o adiantamento inicial dessas obras, que estão previstas nos clausulados contratuais assinados entre o Governo e a empresa. Porque eu sou dono....

Risos.

Murmúrios.

... detentor da matéria, dono da informação de infra-estruturas rodoviárias e, mais ainda, quando se imagina e se sabe que todos os contratos assinados até este momento, o Sr. Ministro das Finanças sabe, tiveram o adiantamento inicial. Todos eles arrancaram após o visto do Tribunal de Contas. Assim nós perguntamos, porquê a interrupção das obras? Porquê o não adiantamento à empresa nacional, neste caso a CONSTEP? É mais uma vez matar uma família são-tomense, mais uma vez matar o investidor são-tomense. Preocupa-me também, porque o Governo tem dito em todas as suas intervenções, quando faz visita às infra-estruturas rodoviárias e neste caso às pontes, que a Ponte de Lembá já tem dinheiro. Até hoje a ponte ainda não arrancou. É preocupante! Esta preocupação já ultrapassa apenas a mentira, como se tem propalado. Esta preocupação chega ao ponto de gozo. Isso é gozar com a população de São Tomé e Príncipe. E mais ainda, lembrem-se *ê té ua kuá ni santomé ku non ka flá: xipitali pô tê gôzo, magi duentxi sa duentxi.*

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Murmúrios.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Gabdulo.
Tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Abreu.

O Sr. **Osvaldo Abreu** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros, os Técnicos, o Povo de São Tomé e Príncipe residentes e na diáspora, bom dia.

Sra. Presidente, permita-me só um ponto prévio que tem a ver com a transparência das nossas transmissões, pois na última sessão, após a minha intervenção, um deputado disse-me, disse aos demais e ao povo em geral, que eu fiquei para último para que as minhas palavras ficassem na cabeça das pessoas, mas que não ia ficar. Pois, as minhas intervenções foram eliminadas, bloqueadas e branqueadas na retransmissão da TVS.

Sr. Ministro, o senhor tem a tutela deste departamento, por isso, gostaria de esclarecimento, por que é que as minhas intervenções foram simplesmente eliminadas na retransmissão da TVS e da Rádio?

Sra. Presidente, eu como Deputado devo e mereço os mesmos direitos e a senhora como a nossa Presidente deve garanti-los.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Gostaria de fazer uma menção breve ao Programa *Bámu Ximía*, que é reiteradamente citada aqui como um insucesso.

Sra. Presidente, a senhora tem idade certamente para se lembrar do «Programa Comece desde já a plantar», «Se não comeceste a plantar» ou «Se Já Comeceste a Plantar» o meu professor aí sentado conhece isto, «Encoraje também os seus vizinhos». Deve lembrar-se disso, em 82, 83, ano de maior crise alimentar que este país passou, e todos plantamos.

Se hoje nós vemos fruteiras plantadas nos quintais das pessoas, que parecem flor, é produto daquele programa.

Todos nós embarcamos, abraçamos e conseguimos debelar a grande crise alimentar do País nos anos 80, 82, 83.

Sucedo porém que, quando o governo lançou este programa, os nossos amigos aqui rejeitaram o programa, gozaram com o programa, diminuíram o programa, mas o programa não era para o MLSTP/PSD, era para o povo de São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O dinheiro foi para onde? Foi para quem?

O Sr. **Osvaldo Abreu** (MLSTP/PSD): — Os resultados, independentemente do dinheiro, este é o resultado, quando nós não nos engajamos em algo que tem a ver com a dimensão nacional. E há muitos outros exemplos que eu vou colocando aqui, quando o momento servir.

Eu gostava de fazer uns doze esclarecimentos, para quebrar a onda de mentiras que veio fazendo escola, a partir da discussão do estado da Nação. São muitas, mas agora vou referir-me a duas delas, só duas agora, mas eu prometo vir quebrar todas outras.

Primeiro, a escola de São Marcos. Foi dito aqui que o governo e o primeiro-ministro não tiveram a capacidade de concluir a escola de São Marcos, *blá, blá, blá*. É que o governo anterior matou a Empresa Socobrise, que tinha como responsabilidade a execução daquela obra, com dívidas e muitas outras acções, o que é prática, como muitas outras empresas do País, na área comercial de

construção e outras, que estão simplesmente a desaparecer para a subida dos outros, particularmente estrangeiros. Não que nós tenhamos ou estejamos contra, mas não há e não houve nenhum cuidado para defender as empresas dos nacionais. Antes pelo contrário, mataram a empresa. Nós chegamos, fizemos o pagamento para que a obra pudesse continuar, mas o buraco era tão grande, que inclusive o dinheiro que nós demos não foi capaz de reerguer aquilo. E a conclusão a que se chegou é que se tinha que redimensionar totalmente aquela obra e o orçamento, para depois tomar-se novas decisões. E trabalhamos duramente naquele projecto.

Outra situação, os 20 milhões para a juventude. Povo de São Tomé e Príncipe, nós não sabemos como é que alguém imaginou que havia 20 milhões dos Blocos 10 e 13, das empresas Cosmos e BP, para a juventude. Isto não é verdade, Sra. Presidente! Houve um *show off*, eu falo com conhecimento de causa, fui Ministro da área. Não há e não houve nenhum papel, nenhum projecto, nenhuma concessão, nem no Ministério da Juventude, nem na Agência Nacional de Petróleo, nem no Ministério dos Recursos Naturais, nem no Gabinete do Primeiro-Ministro ou do Ministro da Presidência, com o projecto de 20 milhões dedicados à juventude.

Sra. Presidente, eu posso trazer mais detalhes sobre este assunto, se for necessário,...

Aplausos do MLSTP/PSD.

... mas só avanço um pormenor. Nós utilizamos grande parte do financiamento daqueles Blocos dedicados aos projectos sociais, para financiar, para além de muitos projectos de empreendedorismo juvenil, para a Água do Sul, o maior projecto hidro da Região Autónoma do Príncipe,...

Aplausos do MLSTP/PSD.

... para o financiamento da Terra Prometida, a electrificação e o projecto de água, para a escola de São Gabriel, considerado o maior projecto, depois do liceu, que está em curso.

Eu tenho mais elementos, Sra. Presidente.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado Osvaldo Abreu.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Sra. Presidente, bom dia a todos, respeitando a devida precedência protocolar, vou ser rápido por causa do tempo.

Eu fico extremamente satisfeito, não feliz, mas satisfeito, de hoje perceber algumas intervenções que aqui houve.

Eu venho há quatro anos e meio, dizendo que o País precisa de paz e hoje em várias intervenções, eu percebi que algumas pessoas já estão a perceber isso.

Queriam que eu entrasse numa de guerrilhas políticas, mas eu nunca embarquei nisso, porque eu sei que estou no caminho certo para São Tomé e Príncipe.

Aplausos.

O País está mal, a Administração Pública está completamente desanimada, os empresários estão falidos e alguns já estão a fechar as portas, os investimentos estrangeiros alguns estão a retirar-se do País, os que queriam vir já não estão mais a vir, muita gente está a sair do País, os preços estão como estão, a população está como está, e toda gente está a ver isto.

Nós aqui temos que parar. Parar de atirar pedra e areias uns contra os outros, no intuito de enganar o povo.

Aplausos.

Paremos de Bom Jesus, Bom Jesus, Bom Jesus e paremos de Patrice, Patrice, Patrice! Vamos ver os problemas do País, juntos! O País está muito mal para todos, eu já digo isso há quatro anos e meio. Alguns entraram no Parlamento agora, nunca ouviram Parlamento.

Existem factores endógenos e factores exógenos para a nossa situação, é verdade, mas deixemos factores exógenos e vamos concentrar-nos naquilo que nós podemos fazer para alterar a situação do País.

É isso que eu espero, mas o desenvolvimento não pode acontecer estando o povo com medo, nenhum país desenvolve estando o povo com medo. O medo instaurou-se no País, e é preciso invertermos isso.

Eu termino, Sra. Presidente, eu termino.

Eu não vou pedir, eu acho que nesta Legislatura, eu não vou pedir o tempo a mais nenhuma bancada. Eu falo no meu tempo, espero assim.

Por isso, eu termino dizendo, sim, vamos todos sentar-nos à mesa e resolver o problema deste país, vamos sentar, porque o País não está bem para ninguém.

Agora, mesmo para fechar, Sra. Presidente, isso é importante e foi dito aqui, o povo está sair, é verdade, nas condições que está a sair, é verdade, mas a pergunta que não se cala é: por que é que o povo está a sair?

Muito obrigado.

Aplausos do BASTA e do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado Levy Nazaré.

Já não temos nenhum inscrito. Há alguém que esteja inscrito e nós não chamamos?

Tem a palavra o Sr. Deputado Conceição Moreno...

Uma voz do ADI: — Há tempo?

A Sra. **Presidente**: — Tem um pouquinho, 9 segundos, ou não?

Murmúrios e risos.

... já não tem tempo. Infelizmente já não tem, fica para próxima.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Estão a rejeitar a intervenção do Príncipe? Esse ADI é complicado! Política mal feita!

A Sra. **Presidente**: — Vamos ultrapassar esta questão.

Dando sequência aos nossos trabalhos, vamos agora apresentar o voto de pesar pelo passamento físico do cantor Gabriel João, mais conhecido por General João Seria, introduzido pela Mesa da Assembleia Nacional. Peço a Sra. Secretária da Mesa para fazer a apresentação.

A Sra. **Secretária**: — Muito obrigada, Sra. Presidente.

Passo então à leitura do «Projecto de Voto de Pesar n.º 01/XII/2.ª/2023 – Pelo passamento físico do Cantor Gabriel João, mais conhecido por General João Seria.

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico, ocorrido no passado dia 04 de Maio corrente, do cantor Gabriel João, mais conhecido por General João Seria, o ícone da música nacional e de renome internacional, que o País vê partir de forma tão inesperada.

Nascido a 1 de Setembro de 1949, natural de São Tomé e Príncipe, foi uma figura ímpar e incontornável da música, com mais de 50 anos de carreira, e elevou o nome das Ilhas em todos os cantos do mundo.

O General João Seria, como fazia questão de ser chamado, abrilhantou vários palcos por onde passou, cantando, encantando e inspirando várias gerações. A nível linguístico, contribuiu para a divulgação dos crioulos, porquanto as letras das suas músicas eram cantadas, na sua maioria, em língua nacional, contribuindo na preservação do nosso património cultural.

O General João Seria iniciou a sua carreira de forma discreta, em pequenos agrupamentos musicais, que lhe valeram a escola da música, mas foi no conjunto África Negra, fundado nos anos 70, onde se firmou e expandiu a sua voz, cantando e encantando o público, tornando-se o expoente máximo do África Negra, sendo considerado o artista de palco e um dos embaixadores da música de São Tomé e Príncipe.

As músicas, cantadas na nossa língua nacional, servem de um autêntico veículo cultural para disseminar o símbolo que nos une, enquanto uma Nação, e contribuem, sobremaneira, para preservar, engrandecer e promover as nossas maravilhosas ilhas.

A sua postura no palco, a forma como se comunicava através da música e os seus toques de dança permanecerão na memória de todos que durante a sua carreira vibraram com as suas melodiosas canções.

Movida pelo sentimento de dor e de luto causado pela sua morte;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

Honrar a memória do ex-músico Gabriel João, mais conhecido por General João Seria, pelo contributo por si prestado à Nação e à cultura são-tomense;

Exprimir publicamente o presente Voto de Pesar e endereçar a sua plena solidariedade à família enlutada, bem como as mais profundas e sentidas condolências.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Maio de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

Muito obrigada.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada Sra. Secretária.

Eis o teor do voto de pesar. Passo a palavra às Sras. e aos Srs. Deputados, para alguma intervenção, alteração. Se não houver, vamos passar à votação do voto de pesar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Obrigado, Sra. Presidente.

Não vou ser repetitivo, tudo que já foi dito sobre João Seria e aquilo que ele representou para o País.

Também muito já se falou, já se disse, já se escreveu sobre o tratamento que damos aos nossos grandes concidadãos, em várias áreas, em vida e quando nós falamos no período fúnebre. Já se falou demais disso, mas eu aproveito esta oportunidade, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para falar de um assunto que devia unir todos os são-tomenses, que é a cultura nacional, e João Seria foi um dos exponentes máximos.

Nenhum país se desenvolve sem desenvolver a cultura. Dêem-me um exemplo de um país desenvolvido que não investiu na cultura.

Quem é governo hoje, quem será amanhã, maiorias absolutas, relativas, coligações, seja o que for, temos que dar uma atenção à cultura nacional, porque a cultura une os cidadãos, a cultura é a identidade de um povo. Um povo sem cultura é um povo sem futuro.

É isso que eu gostaria de pedir a todos os políticos, todos que têm influência sobre a governação do País. E a governação não é só estar no governo, a oposição também faz a governação.

Aí sim, essas e outras matérias, temos de nos pôr de acordo, e é disso que eu falo já há muito tempo. Há alguns assuntos de interesse nacional que temos que nos pôr de acordo.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Levy Nazaré.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, obrigado por me ter concedido a palavra.

Na sequência um pouco daquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Levy, vi o texto da resolução, em relação ao Sr. João Seria, e trago uma proposta, sem repetir aquilo que vem na resolução, em termos de valorização da própria entidade são-tomense e da cultura.

Eu sei que João Seria é natural de Cantagalo, talvez criar uma estátua ou uma rua, na capital ou em Cantagalo, servirá para as gerações vindouras conhecerem tudo o que João Seria representou.

É uma proposta que faço ao Governo, se pudesse identificar uma rua com nome de João Seria, com uma estátua, pode ser em Cantagalo, de onde ele é natural, ou mesmo na cidade de São Tomé, tendo em conta aquilo que representou.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Srs. Membros do Governo e Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sra. Presidente, infelizmente, temos por tradição em São Tomé homenagear depois da morte, precisamos ganhar o hábito, a tradição, o gosto e o perfil de ser são-tomense e começarmos a homenagear, enquanto vivos. E aqui faço um reparo particular.

O anterior governo homenageou João Seria, o nosso general enquanto vivo, em vida...

Uma voz do ADI: — Era campanha.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Não era campanha coisa nenhuma!

Como dizia, o anterior governo homenageou João Seria, o nosso general enquanto vivo, entregando-lhe um apartamento. Entendendo como campanha ou não, foi uma homenagem em vida. O que importa é fazermos homenagem às pessoas em vida, porque depois da morte a pessoa não saberá mais nada e pouco importa.

Portanto, Sra. Presidente, este é um apelo, João Seria é um deles, que façamos por muitos mais, e não tem que ser só os artistas, temos muitos profissionais que podemos e devemos homenagear de diversas formas. Uma certidão de mérito é uma homenagem, mas que o façamos em vida.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Danilo Santos e Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

Mais alguma consideração?

Não havendo, vamos submeter o Voto de Pesar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 52 votos.

Está aprovado na generalidade o Voto de Pesar.

Aplausos gerais.

Dando sequência, temos um outro Voto de Pesar, desta feita submetida à Mesa da Assembleia Nacional pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, pelo passamento físico do Ex-Deputado Arlécio da Costa, que vamos agora apresentar.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Muito obrigada, Sra. Presidente.

Vou proceder à leitura do Projecto de Resolução proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. «Projecto Voto de Pesar pelo passamento físico do ex-Deputado Arlécio Alexandrina da Costa.

Foi com profunda consternação que o País tomou conhecimento do passamento físico do ex-Deputado Arlécio Alexandrina da Costa, ocorrido no dia 25 de Novembro de 2022.

Arlécio Alexandrina da Costa nasceu em 30 de Junho de 1961, natural de Conceição – São Tomé, com ascendência na Região Autónoma do Príncipe.

Considerando que o ex-Deputado Arlécio Alexandrina da Costa exerceu diversas funções que destacam: operacional do Batalhão Búfalo, Deputado e Presidente do FDC (Frente Democrática Cristã).

Como Deputado, Arlécio Alexandrina da Costa integrou a lista do Partido ADI, tendo tomado posse no dia 17 de Maio de 2016.

Cidadão de trato fácil e amigo dos seus amigos.

A Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe vem através do presente Voto de Pesar exprimir o seguinte:

Honrar a memória do ex-Deputado Arlécio Alexandrina da Costa;

Exprimir publicamente a sua maior consternação e endereçar a toda família enlutada as suas mais profundas e sinceras condolências, por esta perda irreparável.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, em São Tomé, aos 19 de Maio de 2023.

O Presidente do Grupo Parlamentar, Danilo Neves dos Santos.»

Muito obrigada, Sra. Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Apresentado que está o Voto de Pesar, submetido pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, deixo-o à consideração das Sras. e Srs. Deputados. Comentários?

Tem a palavra o Sr. Deputado Conceição Moreno.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, passo a cumprimentar, seguindo a regra protocolar.

Destaco o Arlécio como um cidadão com fortes ligações com o Príncipe, um cidadão do Príncipe, que infelizmente pereceu perante a situação que ocorreu no dia 25 de Novembro no nosso país.

Em meu nome e em nome do Secretariado Regional do MLSTP/PSD e da Direcção Nacional do Partido, reforçamos o voto de condolências à família do ilustre Arlécio. Não podemos esquecer dos bons feitos do Arlécio ao longo da sua trajectória no nosso país, as contribuições que deu para a consolidação da nossa democracia, na perspectiva de desenvolvimento do nosso país.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Tomo a palavra para quebrar o protocolo. Entende-se, na história da nossa Casa Parlamentar, sempre que houve iniciativa de apresentação de um voto de pesar para qualquer ex-deputado, ou qualquer figura pública deste país, houve consenso entre todas as bancadas e todos os deputados, na perspectiva de se avançar para a aprovação do tal voto de pesar. Mas, neste momento, o que sentimos é que de facto não existe consenso na figura, ou seja, para a aprovação deste voto de pesar. Dizemos isto porquê? Porque, tendo em atenção a circunstância em que o ex-Deputado Arlécio Costa pereceu, na nossa perspectiva, devemos analisar este assunto com muita atenção, porque se trata de um indivíduo que, de acordo com as investigações que temos até hoje, amanhã não sei o que irá acontecer, tudo indica que teria participado ou orquestrado uma tentativa de golpe contra o Estado. Que Estado? Estamos a referir ao Estado de Direito. Parece um contrassenso parte deste Estado vir apresentar um voto de pesar em homenagem a este cidadão.

Na minha perspectiva e na perspectiva do Grupo Parlamentar do ADI, nem que ele tenha sido deputado ou cidadão normal ou Presidente da República. Tivemos um caso em França, em que o Presidente da República foi condenado. Por isso, o facto de ter sido deputado ou qualquer cidadão, se houver uma má-conduta de um determinado cidadão, não temos como fazer.

Por isso, entendemos que, não obstante ter sido deputado, há um processo que ainda corre em que o mesmo foi acusado. Na perspectiva disso, entendemos que o nosso Grupo Parlamentar não vai anuir este Voto de Pesar. Esta é a nossa posição, esperamos compreensão de todos, enquanto o assunto não estiver completamente esclarecido.

Estranha-nos tanto como é que um partido,... vou agora referir, já que o Líder do MLSTP/PSD está a pedir palavra, de forma que possa vir aqui responder, sem nenhum problema.

Para mim, parece estranho que um partido da dimensão do MLSTP/PSD, um partido que diz ter contribuído para a instauração da democracia, estado de direito e multipartidarismo, vem apresentar proposta de um voto de pesar para um indivíduo, não importa o que ele teria sido, que tudo indica teria atentado contra esse próprio Estado de Direito.

Murmúrios do ADI.

Quer dizer, isso parece-me algo estranho!

Aplausos do ADI.

Não reconheço o MLSTP/PSD, não é possível! Então, algo ainda anda aí nas nuvens que de facto é preciso que as investigações continuem, mas continuem mesmo. Há qualquer coisa que é preciso esclarecer, não é possível! Não estou a reconhecer o MLSTP/PSD, não reconheço!

E tenho a certeza absoluta que mesmo os vossos militantes devem estar divididos, em relação a isso e muito divididos. Não é possível uma atitude desta! No entanto, estão no vosso direito de apresentar a vossa proposta.

Nós do Grupo Parlamentar do ADI dizemos tacitamente que não anuímos a esta proposta.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — O homem morreu.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo dos Santos.

Murmúrios.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Líder Parlamentar do ADI, é bastante estranho, mas respeito, porque não temos que nos imiscuir na vida interna do ADI. Aproveito para apelar que na vida interna do MLSTP/PSD cuidamos e falamos nós, não precisamos de conselhos externos.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Segundo, não se vai apagar, quer queiram de uma forma ou de outra, que Arlécio Alexandrina da Costa foi deputado pelo Grupo Parlamentar do ADI, quer a história venha a escrever, a direita ou a esquerda. Ele foi deputado do Grupo Parlamentar do ADI.

Aplausos do MLSTP/PSD.

E mais, a homenagem com o voto de pesar é basicamente por ter sido deputado pelo Grupo Parlamentar do ADI e é prática nesta Casa.

Não estamos aqui a querer julgar. No momento, o ADI entende que temos que esperar os resultados da investigação, agora já ultrapassa o resultado da investigação, agora já quer, se calhar, o julgamento, mas recorda-se, o Arlécio Alexandrina da Costa não está cá para se defender. Tudo o que se disser contra ele hoje vai ficar dito, mas ele não está aqui para se defender. Questiono ao Grupo Parlamentar do ADI, que dificuldades têm, em votar favoravelmente a este Voto de Pesar? Por que é que têm dificuldades? Foi ou não foi deputado pela Bancada do ADI? Foi, é simplesmente isso.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Mandem na vossa casa!

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Mandem na vossa casa, já disse!

O MLSTP/PSD, por notar que o ADI está sendo injusto com o seu homem, introduziu um voto de pesar, e tem mais. Nem pusemos no voto de pesar a forma como faleceu o Arlécio, não pusemos, torturado. Nós, tão simplesmente, falamos dos seus feitos e quanto a isso, continuamos a assumir a nossa iniciativa, a liberdade que a nós confere.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — É muito lamentável o que está a acontecer e digo porquê, para que a população possa perceber.

Uma coisa são figuras, personalidades da sociedade são-tomense, quando morrem, se há consenso ou não para votos de pesar, outra coisa são os deputados. Todos os deputados, já estou nesta Casa Parlamentar desde 2010, estou na minha IV Legislatura, todos os deputados que faleceram, não importa as circunstâncias, não importa o que fizeram em vida, quando morrem, há um voto de pesar e isso sempre foi assim. Não há um consenso, unanimidade, votação prévia na reunião dos líderes. Não! É da praxe, é da Casa. Um ex-deputado, fazemos um voto de pesar, um ponto.

Outro ponto é que estamos assim a criar um precedente de não haver, a partir de agora, muitos consensos quando um deputado morre. Porquê? Pode-se arranjar o argumento de golpe de Estado, mas também pode-se arranjar argumento de corrupção, que destrói o País e destrói o povo, um ladrão também não pode ser votado aqui com voto de pesar...

Aplausos do MLSTP/PSD e do BASTA.

... porque está a destruir o povo, está a roubar o povo, está a roubar a Nação, então estamos a criar um precedente muito grave.

Volto a dizer, disse aqui, houve intervenções que pareciam que as coisas estavam a melhorar para o País encontrar uma paz, uma calma, parece então que é tudo fingido, é de boca para fora. Somos deputados, amanhã vamos morrer.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Não conta com o voto parlamentar do ADI.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Por isso que volto a dizer, cada um diga o que quiser dizer, mas é um consenso, é muito errado o que está a acontecer na Casa Parlamentar hoje. É muito errado.

Terceiro, o julgamento ainda não decorreu, também não há presunção de inocência?

Talvez no julgamento, a decisão final vai ser que o Arlécio não fez nada, não teve nada a ver com isso, ninguém sabe qual vai ser a decisão dos Tribunais. Querem outro mais?

Quem liderou o golpe de 2003, depois foi nomeado para funções públicas do Estado?

Aplausos do MLSTP/PSD e do BASTA.

Foi Director de Serviços e Fronteiras, toda gente sabe. Porque o País tem que acalmar, se não, não vamos longe, assim estamos a autodestruir-nos.

Peço atenção nisso que vou dizer, para terminar. Como é que vêm dizer uma coisa dessas hoje, que não se vota o voto de pesar, porque ainda está sob suspeita de golpe de Estado, que é um atentado contra o Estado, contra os órgãos de soberania?

Sra. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da República, Sr. Primeiro-Ministro, assisti, todos nós assistimos, todo o Povo de São Tomé e Príncipe assistiu, os titulares de Órgãos de Soberania a fazerem 1 minuto de silêncio para Arlécio Costa. Fez-se 1 minuto de silêncio, a Presidente da Assembleia levantou, pôs-se de pé, o Primeiro-Ministro levantou, pôs-se de pé. Quando Arlécio morreu, pedimos 1 minuto e toda a gente pôs-se de pé. É mentira ou é verdade? Então, que incoerência!

Aplausos do MLSTP/PSD e do BASTA.

A Sra. **Presidente**: — Estamos com problema para este ponto especificamente com o tempo, infelizmente não foi programado, mas vamos tentar racionalizar da melhor forma possível para darmos sequência aos nossos trabalhos.

Tem palavra, a Sra. Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Tomo a palavra para juntar a minha voz à dos que me antecederam, para dizer a posição do MCI/PS-PUN, que achamos este voto de pesar prematuro, porque se o caso ainda não teve um fecho, somos de opinião que este ponto sobre voto de pesar não poderia ser agendado para esta plenária. Então, quando for o momento de votação, nos posicionaremos.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Volto cá apenas para reafirmar que não temos intenção nenhuma de mandar na casa alheia. Não é este o nosso propósito, e também não gostaríamos que os outros mandassem na nossa casa. É bom que isto fique claro.

Depois da minha intervenção neste caso, pensei que o Sr. Deputado e Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, na minha perspectiva, deveria ter tido outro posicionamento. Que o falecido foi deputado do Grupo Parlamentar do ADI, é inquestionável, ninguém está a pôr em causa isso. Aliás, fui claro, disse que não importa se foi deputado, Presidente da República, Ministro, mas todos sabemos o que lhe pesa as costas, qual é o problema.

O que estamos a fazer? No fundo, estamos a levantar aqui uma situação, por isso é que citei o MLSTP/PSD. Não é possível! Se dizemos que, volto a afirmar, que defendemos a democracia, o Estado de Direito, defendemos as instituições do Estado, como é que vamos votar a favor de um voto de pesar em homenagem a um indivíduo que atentou contra este mesmo Estado? Não estamos a ser coerentes. É tão simples quanto isso, mas pronto. De quaisquer das formas, está no duto critério do MLSTP/PSD continuar com o seu processo, não há nenhum problema.

A Sra. **Presidente**: — Vamos submeter à votação o Projecto de Voto de Pesar pelo passamento físico do ex-Deputado Arlécio Alexandrina da Costa.

Uma voz: — A Sra. Presidente não votou.

A Sra. **Presidente**: — À Presidente é reservado o direito de votar, se quiser.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 18 votos a favor e 32 contra.

A seguir, vamos finalmente à ordem do dia. São 11 horas e 45 minutos, quando forem 13 horas, suspendemos.

Na ordem do dia, temos como primeiro ponto discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do Projecto de Resolução n.º 33/XII/2.ª/2023, assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional.

Peço à Sra. Secretária da Mesa, para apresentar o pedido.

A Sra. **Secretária**: — Passo então à leitura da missiva proveniente de Sua Excelência o Presidente da República.

«Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Nacional. São Tomé.

Assunto: Assentimento para ausentar do Território Nacional.

Excelência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 28 e 30 de Maio, para participar nas cerimónias de tomada de posse do novo Presidente da República Federal da Nigéria.

Queira, Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, aos 12 de Maio de 2023.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova».

A Sra. **Presidente**: — Há um parecer da 1.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Baltazar Quaresma.

O Sr. **Baltazar Quaresma** (ADI): — Sra. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Casa Parlamentar e da Comunicação Social, bom dia.

Passo à leitura do parecer da Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética.

«Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 33/XII/2.ª/2023, assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional com destino à República Federal da Nigéria.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 16 de Maio do corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional, a fim de participar nas cerimónias de tomada de posse do novo Presidente da República Federal da Nigéria, entre os dias 28 e 30 de Maio.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 18 de Maio do corrente ano, para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 18 de Maio do ano 2023.

O Vice-Presidente, Arlindo Santos.

O relator, Baltazar Quaresma».

A Sra. **Presidente**: — Temos espaço aberto para possíveis intervenções à volta do ponto em epígrafe.

Não havendo, peço à Sra. Secretária da Mesa para que apresente o Projecto de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — Muito obrigada, Presidente.

Vou proceder então à leitura do «Projecto de Resolução n.º 33/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 28 e 30 de Maio, com destino à República Federal da Nigéria.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 12 de Maio do corrente ano, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos do n.º 1 artigo 85.º da Constituição, para se ausentar do Território Nacional, entre os dias 28 e 30 de Maio do corrente ano, com destino à República Federal da Nigéria, para participar nas cerimónias de tomada de posse do novo Presidente daquele país.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 18 de Maio de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira Sacramento.*»

A Sra. **Presidente**: — Considerações?

Não havendo, vamos submeter à votação.

Estamos a aprovar na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 49 votos.

Vamos passar à especialidade.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à votação final e global do Projecto de Resolução n.º 33/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 28 e 30 de Maio, com destino à República Federal da Nigéria.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos ao segundo ponto, que é a discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 11/XII/2.ª/2023, que é o assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada do Navio «BORSINI» da marinha militar italiana, no período de 31 de Maio a 1 de Junho do corrente ano, com uma escala de carácter logístico ao largo da costa de São Tomé e Príncipe.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Gareth Guadalupe): — Excelentíssima Presidente da Assembleia Nacional, permita-me saudar, primeiramente, o povo de São Tomé e Príncipe, Caros Deputados, Sua Excelência o Ministro das Finanças, colegas, Técnicos da Comunicação Social, quer da Assembleia, quer da TVS, da Rádio Nacional e outras entidades que estejam aqui presentes, bom dia.

«Tem sido prática a República Democrática de São Tomé e Príncipe receber, nas suas águas territoriais, visitas de cortesia de navios das marinhas com as quais o País tem relações de amizade e cooperação. Essas visitas têm como objectivo estreitar e aprofundar os laços de amizade e de cooperação entre os povos dos países envolvidos e, mais do que isso, promover a interoperabilidade e proficiência regional marítima das partes interessadas no Golfo da Guiné, bem como incrementar a segurança marítima, visando atenuar a pirataria e as actividades ilícitas na região. As referidas visitas constituem igualmente uma ocasião para o treino e formação dos quadros da Guarda Costeira, em matéria de pirataria e actividades ilícitas no mar.

É nesse quadro que o navio de patrulha «BORSINI» da marinha militar italiana aportará as águas sob a jurisdição nacional, de 30 de Maio a 02 de Junho de 2023, no quadro da escala de carácter logístico, ao largo da costa de São Tomé e Príncipe.»

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Quem é o relator do parecer?

Tem a palavra o Sr. Deputado e membro da 1.ª Comissão, Edmilson Neves.

O Sr. **Edmilson Neves** (ADI): — Sra. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Ministros, muito bom dia.

Venho proceder à leitura do parecer relativo à «Proposta de Resolução n.º 11/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada do navio de patrulha «BORSINI» da marinha militar italiana nas nossas águas territoriais.

O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, submeteu à Mesa da Assembleia Nacional um pedido para dar assentimento ao Presidente da República, para autorizar a entrada do navio de patrulha «BORSINI» da marinha militar italiana, nas nossas águas territoriais, entre os dias 30 de Maio e 02 de Junho, numa escala logística ao largo da costa de São Tomé e Príncipe, denominado IVO. Essas visitas têm como objectivo estreitar e aprofundar os laços de amizade e de cooperação entre os povos dos países envolvidos e, mais do que isso, promover a interoperabilidade e proficiência regional marítima das partes interessadas no Golfo da Guiné, bem como incrementar a segurança marítima, visando atenuar a pirataria e as actividades ilícitas na região. As referidas visitas constituem igualmente uma ocasião para o treino e formação dos quadros da Guarda Costeira em matéria de pirataria e actividades ilícitas no mar.

É nesse quadro que o navio «BORSINI» da marinha militar italiana acostará nas águas sob a jurisdição nacional, do dia 30 de Maio a 02 de Junho de 2023.

Reunida extraordinariamente no dia 18 de Maio corrente, os Deputados da Comissão, após analisar e verificar o cumprimento dos pressupostos e requisitos legalmente exigidos para o efeito, concluiu que o pedido do Governo encontra sua legitimidade na alínea j) do artigo 111.º da Lei n.º 01/2003, de 29 de Janeiro, Constituição da República, no quadro da escala de carácter logístico ao largo da costa de São Tomé e Príncipe, pelo que a Assembleia Nacional tem, concomitantemente, legitimidade nos termos da alínea n) do artigo 97.º, igualmente da Constituição da República.

Assim, nos termos da alínea n) do artigo 97.º, conjugado com a alínea j) do artigo 111.º e com o artigo 112.º, todos da Constituição, esta Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário, para os devidos efeitos.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos e Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, aos 18 de Maio de 2023.

O Vice-Presidente, Arlindo dos Santos.
O relator, Edmilson das Neves.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Edmilson Neves.
Vamos apresentar o Projecto de Resolução e só depois é que abrimos a discussão.

A Sra. **Secretária**: — Muito obrigada, Sra. Presidente.

Vou então proceder à leitura do «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 11/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada, nas águas sob jurisdição nacional, do navio patrulha «BORSINI» da marinha militar italiana.

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se autorizar a entrada do navio de patrulha «BORSINI» da marinha militar italiana nas águas sob jurisdição nacional, no âmbito de sua deslocação ao Golfo da Guiné para participar na operação «Gabínea» da União Europeia;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada, nas águas sob jurisdição nacional, do navio de patrulha «BORSINI» da marinha militar italiana, para fazer escala de carácter logístico, ao largo da costa de São Tomé e Príncipe, no período de 30 de Maio a 02 de Junho do corrente ano, no âmbito da sua deslocação ao Golfo da Guiné, para participar na operação «Gabínea» da União Europeia.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.
Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Maio de 2023.
A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira Sacramento*.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Está aberta a discussão.

Não havendo inscrições, vamos submeter o Texto Final da Proposta de Resolução à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 50 votos a favor.

Vamos passar à especialidade.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 50 votos.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos ao 3.º ponto da agenda, discussão e votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 03/XII/2.ª/2023, segunda alteração à Lei n.º 03/2019, de 6 de Novembro, que aprova o Código de Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), alterado pela Lei n.º 03/2020, de 16 de Abril, pelo que, sem demora, peço ao Sr. Ministro das Finanças que faça a sua apresentação.

O Sr. O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Obrigado, Sra. Presidente.

O que nós submetemos aqui à Assembleia, como Proposta de Lei, procede à 3.ª alteração do Código de Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), aprovado na Lei 3/2019, 6 de Novembro, que define a nova data da sua entrada em vigor e revoga as normas conexas.

O n.º 2 do artigo 16.º do Código de Imposto sobre o Valor Acrescentado remete ao seu anexo 1 uma lista de produtos sujeitos ao regime especial da aplicação do IVA, cuja taxa legal de 15% incide sobre 50% do valor da factura. A actual redacção do n.º 2 do artigo 16.º do Código de Imposto sobre o Valor Acrescentado não é suficientemente clara quanto à redução na importação da taxa do IVA sobre os produtos constantes do anexo 1. O disposto na actual redacção do mencionado n.º 2 do artigo 16.º do CIVA pode criar uma ilusão nos importadores que estão a suportar uma parte do IVA, correspondente aos 50% não liquidados aos clientes. Por conseguinte, poderão ser tentados a incorporar no montante tido por não liquidado na estrutura de preços, o que consequentemente ocasionaria um aumento do preço final dos referidos produtos, quando na verdade terão direito à dedução do IVA, pago nas Alfândegas à taxa de 15%, aquando da venda dos mesmos.

Sendo certo que na aplicação do aludido artigo poderão suscitar interpretações divergentes, assim, é de todo imperioso alterar a redacção do n.º 2 do artigo 16.º, como forma de permitir que seja directamente aplicada nas Alfândegas a taxa do IVA de 7,5%, sobre os produtos constantes do anexo 1 do Código do IVA e não sobre o valor total da factura, como previsto actualmente.

Atendendo que foi considerado ainda a aplicação à taxa do IVA de 7,5%, em algumas operações internas, designadamente sobre os serviços considerados essenciais, quando prestados por entidades privadas, de igual modo, considerou-se isentar o pagamento do IVA sobre as referidas operações, quando prestadas por entidades públicas.

Por último, atendendo que a actual redacção do n.º 6 do artigo 28.º do Código do IVA estabelece que o pagamento do imposto feito pelo importador nos serviços desconcentrados da Direcção dos Impostos nas Alfândegas, quando na prática não existe o referido serviço, volto a repetir, serviços desconcentrados da Direcção dos Impostos nas Alfândegas, quando na prática não existe o referido serviço, razão pela qual propõe-se clarificar o local do pagamento do imposto.

Outrossim, considerando que o Código de Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pela Lei 13/2019, de 6 de Novembro, previa a revogação expressa e a não aplicabilidade de várias normas, nomeadamente, passo aqui a ler: do imposto sobre o consumo, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 20/76, de 30 de Junho, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/93, de 5 de Março, e pela Lei n.º 07/2019, de 17 de Abril, Lei do Orçamento Geral do Estado, alínea b) do imposto sobre o consumo de serviços transaccionados, introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 35/2000, de 15 de Maio, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 09/2005, de 01 de Agosto, Lei n.º 07/2019, de 17 de Abril, Decreto-Lei n.º 08/2019, de 23 de Setembro, Decreto-Lei n.º 09/2019, de 23 de Setembro, Decreto-Lei n.º 11/2019, de 26 de Setembro, do Regulamento do Imposto sobre o selo, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 12/76, de 19 de Abril, da alínea b) do n.º 2 do artigo 129.º, da tabela geral do imposto sobre o selo,

introduzida pelo Decreto-lei n.º 40/88, de 20 de Dezembro, sobretudo a parte referente à facturação. Do artigo 11.º do Regulamento do selo de assistência, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 44/1/75, de 05 de Junho, na parte referente à facturação, no artigo 3.º do Código de Investimento, que consagra que para efeitos do previsto na alínea d) do artigo 17.º do presente Código apenas ficavam sujeitos a tributação, em sede do SISA, as segundas e subsequentes transmissões de bens imóveis a que referem o artigo 2.º da Lei n.º 05/2007, de 11 de Maio.

No artigo 4.º do Código do IVA, que introduz alteração sobre o Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas para 1 milhão de dobras, o valor do volume de negócios constantes na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Código do Imposto sobre o Rendimento Colectivo.

Tendo-se verificado igualmente que a Assembleia Nacional aprovou pontualmente a Lei n.º 03/2020, de 02 de Abril, promulgada pelo Presidente da República, em 14 de Abril, constituindo a primeira alteração à Lei n.º 13/2019, que incidiu sobre a data de entrada em vigor do diploma. Nesse caso, nós estamos a referir-nos ao Código sobre o Imposto de Valor Acrescentado, que ficou dependente de serem criadas todas as condições técnicas e operacionais pertinentes para o efeito, revogando concomitantemente os artigos 2.º, 3.º e 4.º do CIVA e que consequentemente procedeu a repriminção dos seguintes diplomas e disposições normativas revogadas pelo CIVA. Neste sentido, cabe, no âmbito da oportunidade de revisão do Código sobre o Imposto do Valor Acrescentado, definir a nova data da sua entrada em vigor, que nós estamos aqui a propor, para o dia 01 de Junho de 2023, e de revogação de normas conexas.

Sra. Presidente, obrigado.

Se calhar, em traços gerais, dizer que o que nós estamos a propor aqui como Proposta de Lei é a clarificação dos 7,5% do IVA que irão recair sobre determinados produtos especiais, na lista em anexo 1 e também propor uma nova data de entrada em vigor que seria o dia 01 de Junho de 2023.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sórito Neto, para apresentar o parecer da 2.ª Comissão.

O Sr. **Sórito Neto** (ADI): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Srs. e Sras. Deputadas, Srs. Ministros, Técnicos desta Casa Parlamentar, Técnicos da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, dentro e fora do País, muito bom dia.

Passo à leitura do «Parecer da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e do Orçamento relativo à Proposta de Lei n.º 03/XII/2.ª/2023, que procede à 2.ª alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, CIVA.

1. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para apreciação e emissão do parecer, a Proposta de Lei relativa à 2.ª alteração ao Código de Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA). Para o efeito, a 2.ª Comissão reuniu-se no dia 09 do corrente mês para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

2. Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida ao abrigo da alínea f) do artigo 111.º da Constituição da República, coadjuvado com os dispostos no artigo 136.º n.º 2 do artigo 142.º e o n.º 1 do artigo 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional.

3. Contextualidade.

No contexto actual em que se vive em São Tomé e Príncipe, os sucessivos governos têm tido dificuldades em arrecadar mais receitas internas, fazendo com que o erário público fique dependente de receitas provenientes de imposto sobre a importação, rendimento de pessoas singulares e colectivas. Perante tal facto, associado às exigências das Instituições do *Bretton Woods* (Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial), aconselharam o Governo para a substituição dos tais impostos de consumo, Selo e SISA, pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), baseado nas melhores práticas tributárias.

Considerando o efeito modernizador do sistema tributário, por operar exclusivamente através da plataforma informática, foram feitos estudos que demonstram o nível de arrecadação do IVA, na ordem de 8.1% das receitas fiscais, o que resultará em 1.3 do Produto Interno Bruto (PIB) estimado para o ano de 2023.

Neste sentido, o Governo fixou a taxa normal do IVA em 15%, entretanto, em relação aos produtos essenciais, ou seja, os que fazem parte da cesta básica, prevê-se aplicar uma taxa de 7.5% através da presente proposta de alteração com a previsão de entrada em vigor, a partir de 01 de Junho de 2023.

4. Constatações.

Após uma análise exaustiva à Proposta de Lei, constatamos que:

1. Com a introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado, prevê-se melhorar a eficiência da economia nacional e, consequentemente, ter uma maior arrecadação de receitas para o Estado.

2. O imposto sobre o valor acrescentado, IVA, no âmbito da aplicação das operações tributárias, exclui-se as transmissões de bens, prestações de serviços, importação de bens efectuadas nas zonas económicas exclusivas e plataformas continental, quando a actividade principal seja a exploração e extracção do petróleo.

3. O imposto será suportado pelo consumidor final.

5. Conclusão.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 65.º da Constituição, a saber, os impostos visam a satisfação das necessidades financeiras do Estado e a repartição justas do rendimento.

A 2.ª Comissão concluiu que a Proposta de Lei apresentada visa permitir o almejado alargamento da base tributária, para que todos participem no esforço colectivo.

6. Recomendação.

Neste sentido, a 2.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Assembleia Nacional que seja submetido ao Plenário a referida Proposta de Lei, para efeito de apreciação e votação na generalidade.

Eis o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, aos 12 de Maio de 2023.

O Presidente da Comissão, Raúl do Espírito Santo Cardoso.

O Relator, Sórito da Cunha Lisboa Neto.»

A Sra. **Presidente**: — Está aberta a discussão.

Não havendo inscrição, para intervenção neste ponto, vamos submeter à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor e 20 abstenções.

A Mesa recebeu um requerimento do Grupo Parlamentar do ADI, que propõe a análise na especialidade em Plenário. O requerimento é aceite pela Assembleia? Estamos todos de acordo que se faça a análise na especialidade, logo a seguir?

Passo à leitura do requerimento.

«Nós, abaixo assinados, vimos nos termos do artigo 163.º do Regimento da Assembleia Nacional avocar a análise e votação na especialidade da Proposta de Lei que altera o IVA.

São Tomé 19 de Maio de 2023.

Os Deputados subscritores; Elísio Teixeira, José António Miguel, Afonso Varela da Silva, Pedro Jorge Abreu de Carvalho, Jozino Malupane da Veiga e Jorge de Sousa Pontes Amaro Bondoso».

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo dos Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Atendendo que a ordem do dia só falava da aprovação na generalidade, pedimos para fazer declaração de voto.

Uma vez que o grupo parlamentar entendeu avocar o debate na especialidade à reunião plenária, retiramos agora a declaração de voto, para a final global.

A Sra. **Presidente**: — Quer dizer que estaria a aceitar o requerimento do Grupo Parlamentar do ADI?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — É um direito.

A Sra. **Presidente**: — Ok. Assim sendo, vamos prosseguir com análise na especialidade.

Esperemos que as Sras. e os Srs. Deputados tenham o Diário da Assembleia que se distribuiu. Então, estaríamos agora a submeter o preâmbulo da Proposta de Lei à análise na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor e 20 abstenções.

Artigo 1.º. Objecto.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor e 20 abstenções.

Artigo 2.º. Alterações.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor e 20 abstenções.

Artigo 3.º. Aditamento.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor e 20 abstenções.

Artigo 4.º Norma revogatória.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor e 20 abstenções.

Artigo 5.º. Republicação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Varela.

O Sr. **Afonso Varela** (ADI): — O que se passa com o artigo 5.º é que diz que o código é republicado em anexo. Portanto, é republicado em anexo, o código. Ora, segundo as normas de Legística, que é uma outra lei com força obrigatória, os códigos são alterados e publicados. Eles não aparecem como anexo de nada.

A minha sugestão é: «é republicado o código». Desaparece a primeira parte da frase que diz: «é republicado, em anexo». Porque, de acordo com a norma de Legística “republicado o código”, sai “em anexo”.

Quando se trata de um código, ele não é republicado em anexo, mas é republicado já com as alterações como um documento autónomo.

A Sra. **Presidente**: — Devolvo ao Plenário. A proposta do Sr. Deputado Afonso Varela faz sentido?

Podemos votar com a alteração proposta, pelo Sr. Deputado Afonso Varela, «É republicado o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado,...» e aí em diante?

Não havendo comentários, então vamos prosseguir com a alteração.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor e 20 abstenções.

Artigo 6.º. Entrada em vigor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Varela.

O Sr. **Afonso Varela** (ADI): — O artigo 6.º, que é último, entrada em vigor, encerra uma contradição.

No artigo 6.º, ponto 1, diz que a norma entra em vigor a 1 de Junho de 2023. No ponto 2, diz que a norma entra em vigor, nos termos legais. Quer dizer que se está a propor duas formas, ou é no dia 1 ou é nos termos legais. Se fôr no dia 1, entra em vigor em São Tomé e no Príncipe também, mas se for em termos legais, as leis não entram em vigor ao mesmo tempo em São Tomé e no Príncipe. Há aquilo que os juristas chamam *vacatio legis*, há um tempo que está previsto, de 60 dias, 2 dias, para a entrada em vigor. Portanto, temos que dizer o que queremos, mas aqui parece-me que queremos que entre em vigor no dia 1. A minha sugestão é eliminar o ponto 2 e retirar a referência a 1, e ficaria resolvido o problema.

A Sra. **Presidente**: — A Mesa tomou boa nota, espero que o Plenário tenha também entendido a intervenção do Sr. Deputado Afonso Varela. Não sei se há alguma objecção, não havendo vamos suprimir o ponto 2 e ficar com o ponto 1. Realmente diz que produz efeitos legais a partir do dia 1 de Junho de 2023.

Com esta alteração de supressão do ponto 2, vamos submeter à votação o artigo 6.º, que é entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor e 20 abstenções.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor e 20 abstenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Barros, para uma declaração de voto.

O Sr. **José Maria Barros** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros.

A Bancada do MLSTP/PSD quer deixar bem claro que, não está contra o IVA, nem tão pouco a sua implementação. O governo cessante estava a trabalhar na isenção da sesta básica, tendo em conta as dificuldades em que o País se encontra.

Por outro lado, Srs. Ministros, Srs. Deputados, em termos administrativos e organizacionais, os operadores económicos só tomaram conhecimento, no dia 8 de Maio do corrente, acerca de alguns procedimentos, destacando a preparação dos *softwares* de facturação.

Não é exequível, Srs. Deputados, Srs. Ministros, que em menos de 1 mês, os operadores económicos levem a cabo a implementação deste tão importante instrumento de gestão, quando o Governo decide que o IVA entrará em vigor a partir do dia 1 de Junho do corrente ano.

Foram essas e outras razões que levaram a Bancada do MLSTP/PSD a abster-se na votação da alteração da Lei do Código de Imposto sobre o Valor Acrescentado, ora apresentado.

Espero que desta vez o meu amigo Varela não venha contrariar relativamente à data, porque tenho aí a comprovação.

A Sra. **Presidente**: — O 4.º ponto é discussão e votação na generalidade, especialidade e final global do Projecto de Resolução n.º 31/XII/2.º/2023, que é a substituição do representante designado pelo Conselho Superior Judiciário no Conselho Superior de Imprensa. Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Vou proceder à leitura do «Projecto de Resolução n.º 31/XII/2.º/2023 – Substituição do representante designado pelo Conselho Superior Judiciário no Conselho Superior de Imprensa.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à substituição do Sr. Wilsene Maychel Costa Alegre Afonso de Barros, recentemente nomeado pela Resolução n.º 19/XII/2023, de 15 de Fevereiro, como Magistrado designado pelo Conselho Superior Judiciário, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Superior de Imprensa, pelo Magistrado Edmar D'Alva Teixeira de Oliveira Viegas.

A Assembleia Nacional, resolve nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Nomeação.

É nomeado o Sr. Edmar D'Alva Teixeira de Oliveira Viegas, Magistrado designado pelo Conselho Superior Judiciário, para integrar o Conselho Superior de Imprensa, presidente, em substituição do Magistrado Wilsene Maychel Costa Alegre Afonso de Barros, nomeado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Resolução n.º 19/XII/2023, de 15 de Fevereiro, nomeação dos novos membros do Conselho Superior de Imprensa.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 8 de Maio de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Temos o Projecto de Resolução que designa o substituto representante do Conselho Superior Judiciário no Conselho de Imprensa.

Temos tempo disponível, alguma intervenção?

Estamos a submeter à votação na generalidade o Projecto de Resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à votação na especialidade.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Nomeação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aprovação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Agora sim, vamos ao 5.º ponto, discussão e votação na generalidade da Proposta de Lei n.º 4/XII/2.º/2023, «Reforço das Medidas de Aprovação de Investimentos Privado Nacional e Estrangeiro».

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para a apresentação da Proposta.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul** (Ginésio da Mata): — Sra. Presidente da Assembleia, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos cá presentes, boa tarde.

Todos nós temos a consciência da importância do investimento privado para o País, e a Lei 19/2016 que regulamenta o exercício desta actividade, quando foi adoptada, o Estado tinha uma perspectiva com a sua aprovação. Entretanto, do tempo que decorreu da sua implementação até hoje, temo-nos deparado com algumas situações que precisam clarificar, a bem da promoção do investimento privado no País. Desde logo, esta é a principal motivação da submissão desta Proposta de Lei.

No terreno, tem havido várias ilhas que, com exigências díspares, fazem afugentar o investidor, que é um efeito contrário àquilo que se espera, que é acarinhar e proteger o investidor, porque ao fim e ao cabo, um investimento privado deverá ser a base para o avançar da nossa economia.

A Proposta assenta-se essencialmente em definir uma entidade, que seria o guiché do investidor. O investidor não deve ter que desfilir em várias instituições, o que tem sido inclusive objecto de dissabores por parte dos utentes.

Estamos a sugerir aqui que a Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI) seja o guiché do investidor, e todas e quaisquer outras informações necessárias, que devem ser tratadas por outros organismos, serão requeridas pela APCI e fornecida ao investidor.

Temos igualmente situações em que, quando solicitados os pareceres, cada instituição responsável pela sua emissão toma o tempo que lhes apetece. Imaginemos, numa intenção de negócio, o indivíduo chega ao País, com uma estadia de 15 dias, e nesse desfilir de instituições, em instituições, perde bastante tempo e chega a sair sem nada de concreto.

Então, a Proposta também fixa o prazo de retorno das solicitações que são feitas. Imaginemos, quando se pede um parecer à Direcção Geral do Ambiente, até porque o Código Administrativo fixa o prazo de resposta. Igualmente, existem solicitações que no início do processo não fazem qualquer sentido. Imaginemos que um indivíduo quer empreender no País, ele ainda não tem o projecto

aprovado, não tem o terreno disponível para implantar o investimento, estão a exigir-lhe o estudo do impacto ambiental e coisa do género. A ideia é que determinados documentos tenham que ser escalonados, em função da fase de implementação do projecto. Isto quer dizer que, enquanto o processo decorre sem aprovação da entidade competente de que o investimento é aceite e deve ser implementado, não deve ser exigido ao investidor documentos que tenham um custo alto, que muitas das vezes são pagos e produzidos, e no final das contas o investimento não é aprovado.

Esta Proposta vem clarificar esses aspectos todos e centralizar o guiché do investidor na APCI, que terá a incumbência de coordenar com todos os outros sectores na colecta e transmissão de informações necessárias e suficientes ao investidor.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Itelmiza Pires, para apresentar o parecer.

A Sra. **Itelmiza Pires** (ADI): — «Parecer relativo à Proposta de Lei n.º 04/XII/2.ª/2023, que procede ao Reforço das Medidas de Aprovação de Investimento Privado Nacional e Estrangeiro.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para apreciação e emissão do parecer, a Proposta de Lei que procede ao Reforço das Medidas de Aprovação de Investimento Privado Nacional e Estrangeiro. Para o efeito, a 2.ª Comissão reuniu-se no dia 16 de Maio do corrente ano, para dentre outros assuntos, proceder à apreciação da referida iniciativa e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida ao abrigo da alínea f) do artigo 111.º da Constituição da República, coadjuvado com os dispostos nos artigos 136.º, n.º 2 do artigo 142.º e o n.º 1 do artigo 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

São Tomé e Príncipe precisa promover um modelo de crescimento, liderado pelo sector privado, centrado na melhoria do capital humano, das infra-estruturas, do ambiente empresarial, para melhorar o seu potencial nos sectores do turismo, agricultura, saúde, educação entre outras áreas consideradas essenciais para o desenvolvimento do nosso país. A implementação do aludido modelo de investimento deve ser prioridade do Governo, face ao estudo feito pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), em conjunto com as autoridades nacionais, que estimam uma redução significativa de donativos para o financiamento de projectos de investimentos a partir de 2024, o que se consubstancia numa razão forte para que se possa entender definitivamente que o investimento privado deve constituir uma aposta estratégica de qualquer Estado e em particular de São Tomé e Príncipe, com vista à captação e mobilização de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, para o desenvolvimento económico e social.

Constatações.

Constatamos que o Governo solicitou à Assembleia Nacional, autorização legislativa para legislar sobre o Código de Investimento, razão pela qual decidiu submeter à Assembleia Nacional a presente Proposta de Lei que procede ao Reforço das Medidas de Aprovação de Investimento Privado Nacional e Estrangeiro.

Uma vez aprovado o Decreto-Lei n.º 19/2016, de 17 de Novembro, Código de Investimento, que segundo o Governo, este diploma não tem permitido alcançar os objectivos a que o executivo se propunha, sobretudo em matéria de investimento privado nacional e estrangeiro.

Para o Governo, torna-se necessário dotar a Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI) de maior capacidade e autonomia funcional, administrativa e financeira própria.

O presente diploma está dividido em três partes:

Parte preliminar, compreendendo a nota explicativa.

Parte normativa, compreendendo textos das normas com conteúdo substantivo relacionados com medidas para reforçar as lacunas verificadas no Código de Investimentos, sobretudo em matéria atinente aos requisitos e documentos que são exigidos aos investidores, os prazos de notificação, os primeiros investimentos, a apresentação de projectos de investimentos, etc.

Parte final, compreendendo a disposição pertinente para a implementação da respectiva Proposta de Lei.

Conclusão.

De facto, o Governo tem vindo a adoptar diversas medidas para reforçar o investimento privado, enquanto sector *sine qua non* no processo de captação, mobilização de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, com vista ao desenvolvimento económico e social de São Tomé e Príncipe.

Face às lacunas verificadas no Decreto-Lei n.º 19/2016, de 17 de Novembro, Código de Investimento, sobretudo em matéria de investimento privado, urge que sejam adoptadas medidas com vista à harmonizar os interesses gerais do Estado com os dos investidores privados, sendo que, para o efeito, deve-se adequar a supra Lei à realidade do País e dos investidores privados, nacionais e estrangeiros.

Recomendação.

Neste sentido, a 2.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário a referida Proposta de Lei, para efeitos de apreciação e votação na generalidade.

Eis o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, aos 17 de Maio de 2023.

O Presidente da Comissão, Raúl do Espírito Santo Cardoso.

A relatora, Itelmiza Duarte Monteiro Pires.»

A Sra. **Presidente**: — Horas são horas, e porque horas são horas, temos 13 horas e dois minutos, solicito à Assembleia se continuamos ou se fazemos um intervalo para o almoço.

Podemos continuar?

Estamos no 5.º ponto, só resta mais um que é o 6.º, a Assembleia decidiu e assim vamos fazer. Vamos continuar. Está aberta a inscrição.

Não havendo intervenções, vamos submeter à votação na generalidade a Proposta de Lei de Reforço das Medidas de Aprovação de Investimento Privado Nacional e Estrangeiro.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Também recebemos um requerimento do Grupo Parlamentar do ADI a avocar a sua análise na especialidade.

«Requerimento.

Nós, abaixo assinados, vimos nos termos do artigo 163.º do Regimento da Assembleia Nacional, avocar ao Plenário a análise, discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 4/XII/2.ª/2023, Reforço das Medidas de Aprovação de Investimento Privado Nacional e Estrangeiro.

São Tomé, 19 de Maio de 2023.

Subscrito pelos Srs. Deputados, José António Miguel, Afonso Varela, Elísio Teixeira, Jorge Sousa Ponte Amaro Bondoso e Jozino Malupane da Veiga».

Eis o requerimento.

Sendo regimental, vamos avançar com análise na especialidade.

Alguma intervenção?

Senão, vamos submeter à votação o preâmbulo da Proposta de Lei.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Instituição competente.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Prazo de notificação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 3.º. Apresentação dos projectos de investimentos.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 4.º. Pareceres.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 5.º. Primeiro Investimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 6.º. Certificado de registo de investimento privado.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 7.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos ao sexto e último ponto, discussão e votação na generalidade da Proposta de Lei n.º 5/XII/2.ª/2023 – Que Altera os Direitos Aduaneiros sobre as Lâmpadas, Plásticos, Água Mineral, Equipamentos e Matérias-primas para Produção de Energia Renovável e de Sabão.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul: — Uma vez mais, boa tarde.

Esta Proposta tem como finalidade criar mecanismos para incentivar a produção local de mercadorias de amplo consumo, como água, sabão, dentre outros. Entra nesse rol de produtos também a ração animal, que já vem com isenção, de algum tempo para cá.

Por outro lado, esta Proposta também visa dotar algumas medidas de protecção ambiental, particularmente em matéria de incentivo à importação e utilização de produtos e equipamentos que garantam uma maior eficiência energética e sustentabilidade ambiental.

A Proposta consubstancia dois artigos, sendo o primeiro de agravamento aduaneiro, importação dos produtos que têm grande potencialidade de serem produzidos localmente e sobretudo outros que têm impacto negativo a nível ambiental.

O outro lote da medida visa isentar dos direitos aduaneiros os equipamentos, estamos a falar no domínio da eficiência energética. Todos equipamentos destinados à produção de energias renováveis ficam isentos a partir dessa medida. Inclusivamente, no processo no âmbito da eficiência energética, a importação das lâmpadas LED ficam isentas neste momento e são agravadas as lâmpadas convencionais. Há uma corrente que advoga no sentido de proibir mesmo a importação das lâmpadas convencionais, mas atendendo que o comércio é livre, optamos pelo agravamento da taxa ao invés de proibir propriamente.

Grosso modo, a Proposta tem estes dois lotes. Um de agravamento de produtos com potencialidade de produção local e com perigo para a sustentabilidade ambiental e, noutro lote, o incentivo à importação de equipamentos, sobretudo de energia renovável, com maior eficiência para mitigar a nossa demanda actual de electricidade.

A Sra. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ekeneide Santos, para apresentar o parecer da 2.ª Comissão.

O Sr. Ekeneide Santos (AD): — Sra. Presidente da Assembleia, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, todos os são-tomenses, muito boa tarde.

Venho apresentar o parecer relativo à Proposta de Lei n.º 5/XII/2.ª/2023 – Que Altera os Direitos Aduaneiros sobre as Lâmpadas, Plásticos, Água Mineral, Equipamentos e Matérias-primas para a Produção de Energias Renováveis e de Sabão.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para apreciação e emissão do parecer, a Proposta de Lei relativa à alteração de direitos aduaneiros sobre as lâmpadas, plásticos, água mineral, equipamentos e matérias-primas para a produção de energias renováveis e de sabão.

Para o efeito, a 2.ª Comissão Especializada reuniu-se no dia 17 de Maio do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida ao abrigo da alínea f) do artigo 111.º da Constituição da República, coadjuvado com os dispostos nos artigos 136.º, n.º 2 do artigo 142.º e o n.º 1 do artigo 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

Um dos problemas associados à economia nacional resulta da fraca competitividade dos produtos produzidos no mercado local, em comparação com as mercadorias de mesma natureza importadas para o consumo local.

Neste contexto, justifica-se a adopção de medidas que, por um lado, incentivem a produção local destes produtos e, por outro, desestimulem a sua importação.

Neste âmbito, destaca-se a produção local da água mineral e do sabão, enquanto produtos de amplo consumo ao nível nacional, cuja produção deve ser incentivada, para permitir a dinamização da economia local, criação e protecção do emprego.

De igual modo, no âmbito da modernização da economia, da adopção de energias consideradas limpas, bem como da criação de condições para a implementação ao nível nacional de uma economia verdadeiramente circular, destaca-se a necessidade de serem

implementadas medidas que promovam a protecção do meio ambiente, particularmente em matéria de incentivo à importação e utilização de produtos e equipamentos que garantam uma maior eficiência energética e sustentabilidade ambiental.

Constatações.

Da abordagem exaustiva ao conteúdo e alcance dos dois articulados essenciais que integram a Proposta de Lei, constatamos que:

Ponto um, visa fundamentalmente, ao nível das Alfândegas, agravar gradualmente, por um lado, os direitos aduaneiros inerentes à importação da água mineral, que passaria dos actuais 5% para 10%, na respectiva taxa, visando incentivar o consumo da água mineral produzida localmente e, por outro, agravar a importação de produtos de amplo consumo com impacto negativo para o meio ambiente, mormente os sacos de plásticos, que passariam dos 20% actuais para 25% na respectiva taxa, demais produtos de plásticos e suas obras, que passariam dos actuais 10%, para 15% e das lâmpadas tradicionais, que passariam dos actuais 20% para 55%.

Ponto dois, concretamente às lâmpadas tradicionais, nota-se que o agravamento é mais expressivo, entretanto, justificado na necessidade de adopção urgente de medidas que proporcionem a redução do actual nível de consumo energético e incentivem à utilização de lâmpadas mais económicas, que oferecem uma melhor eficiência energética, como é o caso das lâmpadas LED.

Ponto três, por último, procura incentivar, por um lado, a importação de lâmpadas LED e dos materiais e equipamentos destinados à produção de energias renováveis através da atribuição de isenções e, por outro lado, isentar o pagamento dos direitos aduaneiros na importação das matérias-primas destinadas à produção local de sabão e seus derivados, como subsídio e incentivo a esta produção.

Conclusão.

Da análise às medidas constantes da Proposta de Lei, conclui-se que as mesmas se enquadram no âmbito dos objectivos primordiais do Estado, concretamente quanto à necessidade de promoção e garantia do progresso das estruturas económicas e preservação do equilíbrio harmonioso da natureza e do ambiente, tal como consagrado nas alíneas b) e c) do artigo 10.º da Constituição da República.

Com efeito, a estimulação da produção local de mercadorias de amplo consumo, como é o caso da água mineral e do sabão, é uma medida que promove e protege a economia local e estimula o surgimento de novos investimentos, neste domínio.

Por último, as medidas em matéria de agravamento e isenções de direitos aduaneiros relacionados com mercadorias com impactos negativos e positivos para o meio ambiente constituem, por conseguinte, um passo importante para um ambiente mais saudável e para a promoção da economia circular em São Tomé e Príncipe.

Recomendação.

Neste sentido, a 2.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário a referida Proposta de Lei, para efeitos de apreciação e votação na generalidade.

Eis o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, aos 17 de Maio de 2023.

O Presidente da Comissão, Raúl do Espírito Santo Cardoso.

O Relator, Ekeneide Lima dos Santos.»

A Sra. **Presidente**: — Apresentado o parecer da Comissão, vamos abrir espaço para inscrição para o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Sr. Ministro, todas as medidas que o Governo decidir apresentar para melhorar as condições de vida dos são-tomenses, podem contar com o Movimento BASTA, como a iniciativa que aprovamos e as outras todas.

Todas as medidas administrativas são fundamentais e necessárias. Da forma como o País está e como esteve, se nada fizermos, como o País estará? Essas medidas administrativas são bem-vindas, mas há outras medidas que gostaria de pedir ao Governo para pôr em foco, uma atenção especial, que é a atitude dos são-tomenses. Se não, não vamos conseguir dar o salto que almejamos, que estamos a lutar há anos.

A primeira tem a ver com a mentalidade do Homem são-tomense. Não sei como, mas estou disponível para trabalhar, para incutir a cultura de trabalho em São Tomé e Príncipe. Leva tempo, é verdade, porque a mentalidade não é uma coisa que se muda de um dia para outro, mas temos que começar. Temos pouca cultura de trabalho, colectivamente falando, acho que um dos grandes problemas que temos reside aqui, falo quer na Administração Pública quer no sector privado.

Por isso, há coisas boas nos nossos emigrantes, não é tudo mau, há aspectos positivos em que as pessoas saíam, vão trabalhar na Europa, para mudar a mentalidade, a cultura de trabalho. O que temos que fazer, nós que ficamos, é desenvolver paulatinamente o País, para que eles regressem e regressem com essa cultura que vão buscar na Europa, porque se não desenvolvermos, eles nunca mais voltarão. Acredito que essas pessoas, um dia gostariam de voltar e dar o seu contributo à Nação são-tomense.

Outra coisa que se tem que ajudar é o roubo e quem está no sector privado sabe do que estou a falar, muito roubo em São Tomé e Príncipe, furto, desvios. É na agricultura, no comércio, nas indústrias, até dentro de casa com os empregados, e toda a gente sabe do que estou a falar.

Como resolver esse problema? Não sei. Talvez um programa desde a tenra idade sobre a coisa privada, a coisa pública ou coisa que não é nossa, mas se não trabalharmos no aspecto cultural, ... se já terminou o tempo, vou concluir.

Peço ao Governo, nesse aspecto, para mudarmos São Tomé e Príncipe, temos que fazer mais, trabalhar mais e exigir mais.

Outra coisa importante é o próprio horário da Função Pública, é outra coisa que temos que pensar, se esse horário está compatível com o nosso estágio de desenvolvimento.

Uma voz: — Mais uma vez, vamos embora.

Murmúrios.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Não! Não estou a falar da hora, o horário da Função Pública.

Vozes: — Ah.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Não, Srs. Deputados! Estou a usar linguagem, ... o horário da função pública. O trabalho de facto que a nossa Administração Pública produz, em termos de produção e produtividade, é efectivo? Uma coisa é estar no gabinete, outra coisa é trabalhar.

Por isso, para concluir, já que alguns deputados não querem que eu continue, termino por aqui, deixando a nossa disponibilidade total, para estas e outras medidas e outros fóruns, para pensarmos São Tomé e Príncipe.

A Sra. **Presidente**: — Acho que não é não querer que o Sr. Deputado continue, mas é sim porque o seu tempo esgotou mesmo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Tomo a palavra para poder fazer um apelo aos membros do Governo.

Para dizer que esta medida não poderá ser feita só no caso das Alfândegas, do Porto e Aeroporto, mas sim tomando também em consideração as pessoas que vivem fora do Distrito de Água Grande. Falo do transporte terrestre e também marítimo, para aquelas pessoas que estão na Região Autónoma do Príncipe.

Às vezes pensamos que estamos em duas repúblicas, uma, daqueles que vivem aqui ao redor de Água Grande e outra dos que vivem fora de Água Grande. Eu trago isso, porquê? Porque nós que vivemos nos distritos mais longínquos do País, temos sofrido bastante com o aumento do custo daquilo que é o produto de primeira necessidade, e já venho dizendo, há muitos anos, que não temos culpa de nascermos onde nascemos ou de estarmos onde estamos.

São Tomé e Príncipe, pelo menos no que está na geografia, é de Caué à Região Autónoma do Príncipe. Fazendo parte do Território Nacional, não é bom que uns grupos de cidadãos tenham alguns benefícios e outros serem muito prejudicados.

A outra questão que trago é que, para termos em conta aquilo que é o produto local, dou exemplo concreto da matabala. A nossa matabala que é cultivada internamente, fica muito mais cara que uma batata-inglesa. Mesmo a batata-inglesa plantada aqui, a importada fica muito mais barata. Então, temos que ter consciência e pensar nos filhos, nos cidadãos que vivem fora do Distrito de Água Grande.

É este o meu apelo.

A Sra. **Presidente**: — Não havendo mais inscritos, vamos submeter à votação, na generalidade, a Proposta de Lei que altera os direitos aduaneiros sobre as lâmpadas, plásticos, água mineral e equipamentos de matérias-primas para a produção de energia renováveis e de sabão.

Submetida à votação, foi aprovada com 52 votos a favor.

Temos também para esta Proposta de Lei um requerimento do Grupo Parlamentar do ADI, avocando a sua análise na especialidade em Plenário.

«Requerimento.

Nós, abaixo assinados, vimos pela presente e nos termos do artigo 163.º do Regimento da Assembleia Nacional avocar a análise e votação na especialidade da Proposta de Lei que altera os direitos aduaneiros sobre as lâmpadas, plásticos, água mineral e equipamentos de matérias-primas para a produção de energia renováveis e de sabão».

O requerimento é subscrito pelos Deputados, José António Miguel, Afonso Varela, Elísio Teixeira, Jorge Sousa Ponte Amaro Bondoso e Jozino Malupane da Veiga.

Este é o requerimento do Grupo Parlamentar do ADI. Podemos dar como aprovado?

Então, está aprovado o requerimento, vamos passar à análise da Proposta de Lei na especialidade.

Vamos submeter o preâmbulo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 52 votos a favor.

Artigo 1.º. Agravamento dos direitos aduaneiros.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 2.º. Isenção de direitos aduaneiros.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos passar à aprovação final global.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Assim sendo, terminamos a nossa agenda para hoje, mas antes, tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré (BASTA)**: — Alguns anos da Casa Parlamentar dá nisso, então vim fazer a declaração de voto, para justificar o porquê que o Movimento BASTA votou neste sentido. Porque acreditamos nestas medidas. Sr. Ministro, de coração, não é *bluff*, não é fingimento, acreditamos mesmo.

Para ajudar também nestas medidas, é um pedido especial ao Sr. Ministro das Finanças e para todo o Governo, obviamente, é necessário acarinhar, quando digo acarinhar, não é facilitar a vida a torta e a direita, não é isso, mas é para não ver os empresários nacionais como inimigos. É preciso criarmos uma classe empresarial forte. Não podemos deixar que todo o comércio fique só nas mãos de estrangeiros. Os estrangeiros são bem-vindos, agradecemos todo o investimento privado estrangeiro e temos também que acarinhar, criar todas as condições para ajudar no desenvolvimento do País, na criação de posto de emprego, ajudar a economia, a criar riqueza, mas também temos que olhar para o empresariado nacional.

Obviamente, não estou a falar daqueles que não sabem de facto fazer as coisas bem-feitas, não sabem gerir os seus negócios, mas é preciso ajudá-los a saber gerir os seus negócios e para que a administração não veja o empresariado como um inimigo, à procura para abater, porque ninguém pode ser rico, ninguém pode ter dinheiro, ninguém pode fazer negócio, eu é que tenho que controlar tudo.

É um pedido especial e muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Quero agradecer aos Srs. Ministros, as Sras. Deputadas, Srs. Deputados, todos os técnicos de serviço e todos que nos acompanharam.

Assim sendo, dou por encerrada esta sessão.

Até Terça-feira.

Eram 13 horas e 40 minutos.

*Faltou à sessão, o seguinte Sr. Deputado:
Orlando Borges da Mata.*